



Banco Europeu de Investimento • Banco Europeu de Investimento • Banco Europeu de Investimento • Banco Europeu de Investimento



Fundo Fiduciário UE-África para as Infra-estruturas





Banco Europeu de Investimento • Banco Europeu de Investimento • Banco Europeu de Investimento • Banco Europeu de Investimento • Banco Europeu de Investimento



Fundo Fiduciário UE-África para as Infra-estruturas





Prefácio conjunto do Comissário Europeu Andris Piebalgs e do Presidente do BEI Philippe Maystadt	4
Mensagem conjunta dos Co-Presidentes do Comité Director	6
Mensagem do Presidente do Comité Executivo	8
Funcionamento e Governação	10
Funcionamento e Estrutura de Governação	11
↳ Objectivo e mecanismo de funcionamento do Fundo	11
↳ Estrutura de governação	12
↳ Elegibilidade das operações de subvenção	15
↳ Pedidos de operações de subvenção e processamento de projectos de investimento	16
Resultados operacionais	18
Panorâmica 2007-2009	19
↳ Mapa indicando a localização das operações de subvenção aprovadas	19
↳ Resumo dos resultados operacionais de 2007 – 2009	20
↳ Lista das operações de subvenção aprovadas em 2007 – 2009	21
↳ Operações de subvenção aprovadas por TIPO DE SUBVENÇÃO	23
↳ Efeito de alavanca ou multiplicador	24
↳ Operações de subvenção aprovadas por SECTOR	25
↳ Operações de subvenção aprovadas por REGIÃO	25
↳ Total dos desembolsos em 2007 – 2009	26
O Fundo Fiduciário para as Infra-estruturas em 2009	30
↳ Operações de subvenção aprovadas em 2009	30
↳ Operações de subvenção aprovadas em princípio em 2009	43
Perspectivas para 2010	45
Actualização: Operações de subvenção em carteira de 2007-2008	46
Anexos	58
↳ Demonstrações Financeiras Auditadas	59
↳ Lista dos doadores, representantes e valor agregado das contribuições	68
↳ Lista dos membros do Comité Director	69
↳ Membros do Grupo de Financiadores	71
↳ Lista dos países africanos elegíveis	72
↳ Lista de acrónimos	73
↳ Contribuições para o relatório anual e agradecimentos	74



Prefácio conjunto

do Comissário Europeu Andris Piebalgs e do Presidente do BEI Philippe Maystadt

Os países em desenvolvimento foram gravemente atingidos pela crise económica e financeira mundial em 2009, tendo sido a África a mais afectada. As taxas de crescimento rondaram os 2% em 2009, podendo aumentar para cerca de 3% em 2010, um valor que fica muito aquém do nível de desenvolvimento económico necessário para produzir um impacto significativo na redução da pobreza.

As infra-estruturas são a chave para o desenvolvimento de África. Estudos recentes mostraram que os investimentos em infra-estruturas foram responsáveis por metade da taxa média de crescimento de 6% registada antes da crise¹. As necessidades de financiamento para infra-estruturas em África continuam a ser consideráveis: cerca de 60 mil milhões de EUR por ano, durante os próximos dez anos, só para a África

Subsariana¹. Cerca de dois terços destas necessidades estão já cobertos por financiamento público e privado, nacional e internacional. No entanto, é ainda necessário providenciar financiamento para o terço restante. Atendendo à importância fundamental do sector para o desenvolvimento económico e social de África, que é fulcral para a estratégia da Comissão em resposta à crise financeira, o programa de infra-estruturas para a região adquiriu um significado particular.

Tal como anunciou ao Conselho em Maio de 2009, a Comissão decidiu, em Novembro de 2009, contribuir com mais 200 milhões de EUR para o Fundo Fiduciário UE-África para as Infra-estruturas, gerido pelo BEI, elevando a totalidade do seu apoio para 308,7 milhões de EUR. A Comissão convidou igualmente os Estados-Membros a participarem neste esforço. Por conseguinte, saudamos a contribuição adicional de 20 milhões de EUR do Reino Unido e a contri-

¹ Estudo de Diagnóstico das Infra-estruturas dos Países Africanos (AICD).



buição de 5 milhões de EUR da Finlândia, que passou a ser o décimo segundo Estado-Membro da UE a aderir ao Fundo Fiduciário.

Estas medidas exigem, paralelamente, um reforço da reserva de projectos do Fundo Fiduciário, o que implica uma colaboração mais estreita e eficaz entre financiadores e doadores. Neste contexto, gostaríamos de destacar especialmente os debates que tiveram lugar entre peritos da Comissão Europeia, o BEI, os Estados-Membros da UE e os financiadores, no sentido de melhorar o impacto da combinação de empréstimos com subvenções, de definir propostas específicas para melhorar o funcionamento do Fundo Fiduciário e de acelerar a identificação e a preparação de projectos.

Estes esforços e iniciativas resultaram em progressos substanciais para o Fundo Fiduciário em 2009, como se pormenoriza nas páginas seguintes. As realizações mais dignas de nota deste ano incluem os fundos adicionais acima referidos, que fizeram ascender o total das contribuições a 373 milhões de EUR, o alargamento do Grupo de Financiadores, com a nomeação, por parte da Itália, da Società Italiana per le Imprese all'Estero (SIMEST), assim como a aprovação, ou aprovação em princípio², de 13 operações de subvenção. Globalmente, até ao final de 2009, tinham sido aprovadas, ou aprovadas em princípio, 21 operações, representando um montante total de mais de 120 milhões de EUR de subvenções.

Gostaríamos de enfatizar também o papel vital que o Fundo Fiduciário tem desempenhado no financiamento de grandes operações de infra-estruturas nos sectores da energia, dos transportes, da informação e das telecomunicações em África, incluindo:

- projectos hidroeléctricos, como o de Félou, na África Ocidental;
- projectos de interligação eléctrica, como o Interconector Benim-Togo e o Interconector de Caprivi (Namíbia-Zâmbia);

- projectos rodoviários e ferroviários, aeroportos e portos, por exemplo na Beira, Walvis Bay, Pointe Noire, Port Louis, o Aeroporto Internacional Jomo Kenyatta ou a Grande Estrada do Leste, na Zâmbia;

- o Sistema de Cabo Submarino da África Oriental (EASSy), um cabo de fibra óptica que liga os países da África Austral e da África Oriental à rede internacional de comunicações;

- estudos preliminares para os projectos de Sambangalou e Gouina na África Ocidental e para os projectos hidroeléctricos de Ruzizi e de Gibe, na África Central e Oriental.

Em todos os casos, os projectos de infra-estruturas apoiados pelo Fundo Fiduciário fazem parte de uma rede regional e fornecem a base para o reforço das capacidades económicas e sociais daquele continente.

Estamos confiantes de que os progressos alcançados em 2009 serão consolidados em 2010, com um grupo alargado de financiadores activos que utilizam plenamente toda a gama de instrumentos disponíveis do Fundo Fiduciário para mobilizar investimentos adicionais, inclusivamente do sector privado.

² Uma aprovação em princípio (AEP) é uma decisão inicial sobre a elegibilidade de um projecto.



*Lluís Riera
Director, Política de Desenvolvimento
Direcção-Geral
Desenvolvimento e Relações com os
Países ACP
Comissão Europeia*

*Aboubakari Baba-Moussa
Director Infra-estruturas e Energia
Comissão da União Africana*

Mensagem conjunta dos Co-Presidentes do Comité Director

Uma função fundamental do Comité Director da Parceria para as Infra-estruturas – composto por um igual número de representantes da União Africana e da União Europeia – consiste em fornecer orientações estratégicas ao Fundo Fiduciário UE-África para as Infra-estruturas.

Estamos muito satisfeitos com os resultados operacionais alcançados pelo Fundo Fiduciário em 2009, de acordo com os quais foram aprovados 11 projectos, elevando o número total de aprovações para 19³, o que corresponde a um montante de subvenções superior a 96 milhões de EUR. Esses projectos, que são analisados em maior profundidade nos capítulos seguintes deste Relatório Anual, distribuem-se uniformemente pela África Subsariana e visam, na sua maioria, os sectores da energia e dos transportes, incluindo portos, aeroportos, rodovias e ferrovias. 2009 foi também um

ano em que se verificaram progressos na implementação de várias recomendações do Comité Director, nomeadamente no que diz respeito ao reforço da colaboração entre os financiadores e o Secretariado do Fundo Fiduciário, por um lado, e os parceiros africanos, por outro.

O Fundo Fiduciário participou, ou foi representado pelos seus doadores, financiadores ou Secretariado, em vários eventos destinados a promover infra-estruturas e, nomeadamente, infra-estruturas regionais em África. Os eventos mais assinaláveis incluem a consulta organizada pelo Banco Africano de Desenvolvimento (BAD) sobre a sua Estratégia de Integração Regional, a Conferência de Alto Nível sobre Ajuda ao Comércio no Corredor Norte-Sul, organizada por três Comunidades Económicas Regionais (COMESA-CAO-SADC), o Dia da Infra-estrutura da União Africana e os encontros do ICA dedicados ao Plano de Negócios Estratégico do Consórcio para 2010-2012. A presença do Fundo Fiduciário nesses eventos proporcionou-lhe também

³ Mais dois projectos aprovados em princípio, ou seja, que obtiveram uma decisão inicial positiva quanto à elegibilidade.



um alto grau de visibilidade, que esperamos aumentar no próximo ano com novos canais de comunicação e informação, para uma mais ampla disseminação de informações sobre as actividades e os projectos do Fundo Fiduciário. A participação do Fundo Fiduciário em eventos à escala de África forneceu às autoridades do Fundo Fiduciário pontos de referência úteis para a formulação do seu parecer no âmbito da identificação, avaliação e aprovação de pedidos de operações de subvenção.

Além disso, o Banco Africano de Desenvolvimento participou como interveniente activo em todas as reuniões do Grupo de Financiadores, oferecendo ideias, conselhos e uma perspectiva africana sobre os projectos discutidos nas reuniões.

Também foi dada uma atenção acrescida à possível participação do sector privado em projectos de infra-estruturas. Vários doadores e financiadores do Fundo Fiduciário sublinharam a necessidade de um maior dinamismo na mobilização de fundos privados, tendo-se realizado reuniões, nomeadamente com a Associação Europeia de Empreiteiros e o Grupo de Desenvolvimento de Infra-estruturas do Sector Privado, para discutir o papel catalisador que o Fundo Fiduciário poderá desempenhar no que diz respeito à participação do sector privado nos projectos de infra-estruturas.

No próximo ano, além da sua própria reunião, o Comité de Direcção terá também oportunidade de se reunir com o Comité Executivo, a fim de partilhar questões de importância estratégica para o Fundo Fiduciário e de debater os progressos e a orientação dos principais programas estratégicos a longo prazo para as infra-estruturas em África, como, por exemplo, o Programa para o Desenvolvimento das Infra-estruturas em África (PIDA), liderado pela Comissão da União Africana.



Gary Quince
Presidente do Comité Executivo

Mensagem do Presidente do Comité Executivo

Em finais de 2009, o Fundo Fiduciário UE-África para as Infra-estruturas (FFI) tinha realizado bons progressos em comparação com o ano anterior, confirmando assim a tendência positiva registada desde que foi lançado, em meados de 2007.

O Fundo Fiduciário é o instrumento-chave da Parceria UE-África para as Infra-estruturas, um dos pilares da estratégia UE-África, que tem como objectivo promover os investimentos em infra-estruturas na África para favorecer a integração e o comércio regionais. Enquanto instrumento, o Fundo Fiduciário é um mecanismo que combina subvenções de doadores da UE com empréstimos a longo prazo do Banco Europeu de Investimento e de outras instituições europeias de financiamento do desenvolvimento. Esta combinação produz um efeito de alavanca e de adicionalidade significativo, permitindo que os promotores e financiadores considerem a realização de investimentos que, de outro modo, não poderiam ser concretizados devido

aos dispendiosos trabalhos preparatórios, às limitações a novos empréstimos contraídos pelos PPAE⁴ ou a rendibilidades financeiras que não reflectem os benefícios económicos dos projectos.

Desde a sua criação, o montante das contribuições financeiras prometidas para o Fundo aumentou de 87 milhões de EUR para 373 milhões de EUR em finais de 2009, e o número de Estados-Membros da União Europeia participantes aumentou de 9 para 12. Além da Comissão Europeia, os actuais Estados-Membros doadores incluem a Alemanha, Áustria, Bélgica, Espanha, Finlândia, França, Grécia, Itália, Luxemburgo, Países Baixos, Portugal e o Reino Unido.

⁴ Países Pobres Altamente Endividados – PPAE.



Em 2009, foram aprovadas ou «aprovadas em princípio»⁵ 13 operações de subvenção, contra 5 em 2008. Com base em estimativas actuais, espera-se que as 21 operações, com cerca de 120 milhões de EUR de subvenções aprovadas até à data, gerem investimentos na ordem dos 1 400 milhões de EUR, o que demonstra um efeito multiplicador significativo.

As subvenções do Fundo Fiduciário podem ser utilizadas quer na fase de pré-investimento, quer durante a fase de investimento de um projecto de infra-estruturas regional. Um exemplo do apoio concedido pelo Fundo Fiduciário a um projecto em fase de pré-investimento em 2009 foi a aprovação de 5 milhões de EUR para o financiamento de um pacote preliminar de assistência técnica e reforço de capacidades para a modernização e reabilitação do Aeroporto Internacional Jomo Kenyatta, no Quénia. Outro exemplo de uma subvenção para a concessão de um empréstimo em condições favoráveis são os 12 milhões de EUR em bonificação de juros que o Benim e o Togo receberão do Fundo Fiduciário, para os ajudar a financiar a reabilitação de linhas de transporte de electricidade.

Os desembolsos começaram a aumentar em 2009, com o Fundo Fiduciário a desembolsar mais de 22 milhões de EUR ao longo desse ano. Os desembolsos para projectos de infra-estruturas têm tendência a serem mais morosos do que noutros sectores, em virtude dos longos prazos que decorrem entre a concepção dos projectos e a sua execução. Os projectos de infra-estruturas regionais demoram ainda mais tempo a realizar, pois implicam mais processos de consulta e envolvem várias jurisdições.

⁵ Uma aprovação em princípio (AEP) é uma decisão inicial quanto à elegibilidade de um projecto.

Funcionamento e Governação





Funcionamento e Governação

Objectivo e mecanismo de funcionamento do Fundo

O Fundo promove o co-financiamento e a colaboração técnica entre as muitas partes interessadas, em conformidade com os princípios da Declaração de Paris sobre a Eficácia da Ajuda ao Desenvolvimento e o Consenso Europeu sobre o Desenvolvimento.



As principais partes interessadas são a Comissão Europeia e os Estados-Membros da UE, a União Africana e as nações africanas, o Banco Europeu de Investimento e as instituições europeias de financiamento do desenvolvimento participantes, o Banco Africano de Desenvolvimento e outros doadores potenciais / investidores privados envolvidos nos projectos.

O Fundo partilha objectivos idênticos aos do Consórcio para as Infra-estruturas em África (ICA), uma rede de doadores bilaterais, agências multilaterais e instituições africanas que apoiam as iniciativas de infra-estruturas em África, incentivando a partilha de informações, as boas práticas e o desenvolvimento de projectos.

Enquanto instrumento, o Fundo Fiduciário pode ser definido como um «mecanismo de combinação», ou seja, combina subvenções não reembolsáveis de doadores com investimentos financeiros a longo prazo de financiadores. Esta «combinação» actua como um catalisador do investimento, reduzindo os riscos assumidos pelos promotores e financiadores e fornecendo um incentivo à ponderação de investimentos em projectos com grande impacto no desenvolvimento mas com baixa rentabilidade financeira que, de outro modo, não poderiam ser considerados.

Estrutura de governação

A estrutura de governação do Fundo reflecte estes objectivos complementares e a pluri-dimensionalidade das parcerias.

Tem uma dimensão reduzida e eficiente, uma vez que a cada sector foram atribuídas funções, instrumentos operacionais e procedimentos claramente definidos. Os procedimentos podem ser aplicados com rapidez

e flexibilidade. Por exemplo, as reuniões de tomada de decisão podem ser convocadas com pouca antecedência e sempre que necessário, tendo em conta as exigências de cada projecto e a sua progressão harmoniosa até à respectiva aprovação.

O organigrama que se segue mostra os diferentes níveis da estrutura administrativa e operacional do Fundo Fiduciário, que são descritos de forma pormenorizada mais adiante.





«O Reino Unido está plenamente solidário com o Fundo Fiduciário UE-África para as Infra-estruturas.»

O nosso compromisso total foi agora aumentado para 40 milhões de EUR. O nosso entusiasmo deriva do facto de o Fundo mobilizar financiamentos significativos para as infra-estruturas regionais do continente africano, ajudando a cumprir a ordem de trabalhos do G8 no que se refere ao aumento dos investimentos em infra-estruturas e a colmatar as lacunas ao nível das infra-estruturas que foram estimadas em mais de 30 mil milhões de USD por ano. No contexto da recente crise económica e financeira mundial, é importante encontrar formas de incrementar o crescimento económico em África. O investimento em infra-estruturas será um contributo nesta área.

Outra vantagem do Fundo é tratar-se de uma abordagem harmonizada que senta à mesma mesa os principais doadores europeus e as agências de financiamento. O Reino Unido está a tentar reforçar a ajuda para os programas regionais. Em conjunto com os principais doadores, incluindo a Comissão Europeia, acolheremos uma conferência internacional subordinada ao tema «A convergência pela integração económica regional em África», em Março de 2010. Assinaremos um acordo que visa aplicar aos programas regionais os princípios da Declaração de Paris sobre a eficácia da ajuda. O Fundo Fiduciário para as Infra-estruturas constitui um exemplo actual de boas práticas.»



John Burton,
Director-adjunto e
Chefe do Departamento
Regional de África
Departamento para o
Desenvolvimento Inter-
nacional – DFID
(Reino Unido)

Identificação dos projectos: patrocinadores públicos ou privados /promotores de projectos

- O **Comité Director da Parceria UE-África para as Infra-estruturas** foi instituído em Outubro de 2007, em Adis-Abeba. O seu objectivo consiste em supervisionar toda a Parceria UE-África para as Infra-Estruturas e prestar aconselhamento estratégico ao Comité Executivo do Fundo Fiduciário. É composto por um igual número de representantes da União Europeia e da União Africana (29 de cada), figurando a respectiva lista no Anexo 3. O Comité Director não está envolvido nas operações correntes do Fundo Fiduciário, nem na selecção das operações de subvenção.

- O **Comité Executivo** é o único órgão de direcção do Fundo Fiduciário. Inclui três categorias de membros: (i) os participantes com direito de voto, ou seja, os doadores (Comissão Europeia e Estados-Membros da UE) que contribuíram com um mínimo de 1 milhão de EUR; (ii) os participantes sem direito de voto, ou seja, os Estados-Membros da UE que ainda não são doadores; (iii) o Banco Europeu de Investimento (BEI), na qualidade de gestor do Fundo Fiduciário, e o Secretariado do Fundo Fiduciário, ambos com estatuto de membros sem direito de voto. A lista dos membros do Comité Executivo consta do Anexo 2.

O Comité Executivo procura funcionar com base no consenso. No entanto, quando é necessário proceder a uma votação, e a fim de manter um certo equilíbrio no processo de tomada de decisões, a regra é a da dupla maioria, ou seja, (i) dois terços dos doadores presentes, (ii) dois terços do número total de direitos de voto (cada milhão de euros de contribuição dá direito a um voto).

Como órgão directivo do Fundo Fiduciário, o Comité Executivo é responsável por todas as decisões fundamentais, tais como a análise e aprovação de operações de subvenção, e por assegurar que todas as actividades empreendidas no âmbito do Fundo Fiduciário respeitam os termos e as condições do respectivo Regulamento e dos procedimentos previamente acordados.

- O **Grupo de Financiadores (GF)** reúne os financiadores dos projectos, ou seja, instituições de financiamento do desenvolvimento, bancos, agências ou organismos públicos dos Estados-Membros com competências na área dos projectos de desenvolvimento internacionais, nomeados por cada doador e aprovados pelo Comité Executivo. A sua lista encontra-se no Anexo 4.

Os financiadores do GF são um grupo informal de profissionais e o canal obrigatório através do qual os pedidos de operações de subvenção são apresentados ao Comité Executivo para aprovação. Como condição prévia para esta apresentação, os financiadores devem analisar e avaliar o projecto de acordo com a sua própria metodologia de funcionamento, e apresentar uma recomendação específica ao Comité Executivo.

- O **Banco Europeu de Investimento (BEI), na qualidade de gestor do FFI**, é responsável pela sua gestão financeira, contabilidade e operações de tesouraria. Também alberga e administra o Secretariado do Fundo Fiduciário.

- A **função básica do Secretariado do Fundo Fiduciário** é assistir o Comité Executivo ao qual apresenta relatórios e perante o qual é responsável. Sendo o único elemento com actividade contínua na estrutura do Fundo Fiduciário, assume uma importante função de ligação com as outras partes interessadas do Fundo Fiduciário.



Elegibilidade das operações de subvenção

Os projectos de infra-estruturas elegíveis têm de cumprir os princípios orientadores da apropriação africana e da sustentabilidade dos projectos a longo prazo.

Devem igualmente ser projectos transfronteiriços ou projectos nacionais com um impacto regional em dois ou mais países, e pelo menos um dos países em causa deve figurar na lista dos 47 países africanos elegíveis⁶. São quatro os sectores elegíveis para apoio: i) energia; ii) transportes (ferroviário, rodoviário, aéreo, marítimo e fluvial); iii) água; e iv) tecnologias da informação (TIC), incluindo infra-estruturas de telecomunicações em que os projectos financiados proporcionem acesso a serviços de interesse económico geral.

O financiamento de projectos elegíveis pode revestir quatro formas diferentes:

- bonificação de juros: a atribuição de um montante de subvenção a um mutuante participante, permitindo-lhe conceder empréstimos a longo prazo com base em acordos flexíveis que reduzem o montante total do serviço da dívida a pagar pelo mutuário. Essas subvenções podem, por conseguinte, ser concedidas à partida, ou ao longo do tempo, e de modo a evitar distorções no mercado. As operações de financiamento que beneficiam de bonificações de juros têm de estar em conformidade com a posição da UE sobre a sustentabilidade da dívida em países de baixos rendimentos;
- assistência técnica: inclui o financiamento de trabalhos preparatórios dos projectos elegíveis, como sejam os estudos de impacto ambiental, a supervisão de projectos e a capacitação institucional (por exemplo, o desenvolvimento das competências técnicas e administrativas do pessoal local em África);
- subvenções directas: para componentes de projectos que apresentem benefícios sociais ou ambientais



- demonstráveis e substanciais ou sejam susceptíveis de atenuar impactos ambientais ou sociais negativos;
- prémios de seguro: por exemplo, financiamento inicial dos custos de subscrição dos seguros necessários ao lançamento de projectos de infra-estruturas.

Os projectos podem ser realizados por entidades públicas ou privadas, ou por entidades de capital misto público-privado. Para mais informações, consulte o sítio Web do FFI⁷.

⁶ Angola, Benim, Botsuana, Burquina Faso, Burundi, Cabo Verde, Camarões, Chade, Comores, Congo-Brazzaville, Costa do Marfim, Eritreia, Etiópia, Gabão, Gana, Gâmbia, Guiné-Bissau, Guiné Equatorial, Jibuti, Lesoto, Libéria, Madagascar, Malavi, Mali, Maurícia, Mauritània, Moçambique, Namíbia, Níger, Nigéria, Quênia, República Centro-Africana, República Democrática do Congo, República da Guiné, Ruanda, São Tomé e Príncipe, Seicheles, Senegal, Serra Leoa, Somália, Suazilândia, Sudão, Tanzânia, Togo, Uganda, Zâmbia, Zimbabué.

⁷ www.eu-africa-infrastructure-tf.net/

Pedidos de operações de subvenção e processamento de projectos de investimento



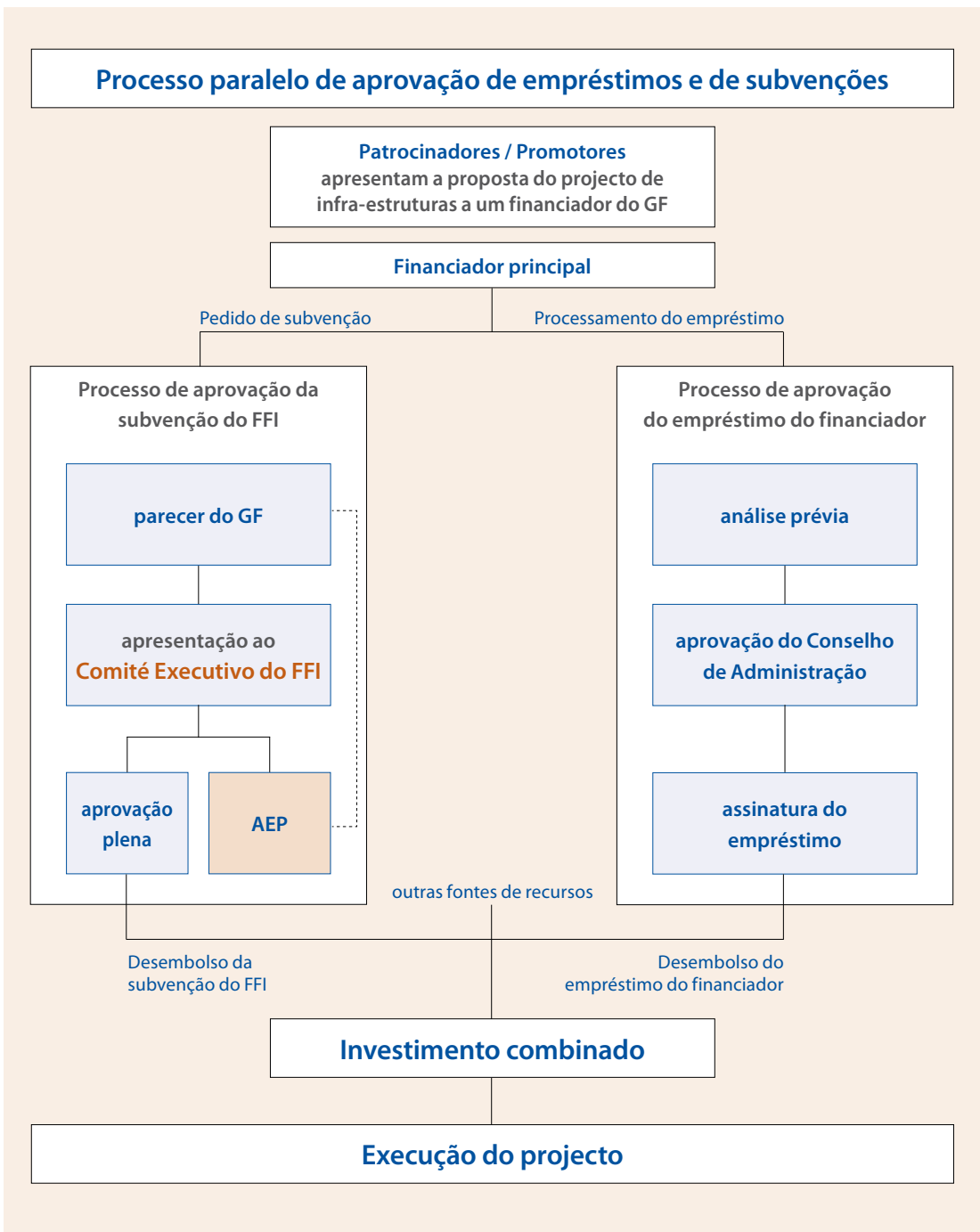
A execução dos projectos de infra-estruturas regionais é um processo longo que exige vários anos e envolve múltiplas fases, desde a identificação das necessidades e concepção do projecto até à sua realização, passando pelos estudos preparatórios e análises prévias.

O Fundo Fiduciário pode ajudar neste processo. À partida, não existem restrições à identificação de necessidades e projectos de infra-estruturas regionais, que podem ser comunicados a qualquer dos níveis da estrutura de governação do Fundo Fiduciário, incluindo o Secretariado. Contudo, tal como foi referido na página 14, apenas os financiadores pertencentes ao GF estão habilitados a incluir projectos potenciais na reserva de projectos do Fundo Fiduciário e a encaminhá-los para a aprovação do Comité Executivo.

Como o Fundo Fiduciário é um mecanismo que combina subvenções de doadores e financiamentos a longo prazo de financiadores, as duas componentes não podem ser dissociadas e serão avaliadas em conjunto com base no seu impacto combinado na viabilidade financeira e na sustentabilidade, tanto pelos financiadores como pelo Comité Executivo. No entanto, tal como foi explicado anteriormente, a avaliação dos financiadoras é feita em primeiro lugar, concentrando-se nos critérios técnicos e financeiros, que o Comité Executivo não pretende duplicar, mas avaliar através da sua própria revisão exaustiva de todos os critérios de aprovação, tal como se encontra definido no Acordo sobre o Fundo Fiduciário.

Este «ciclo do projecto» é bem conhecido das entidades financiadoras que, ao longo deste processo, se certificam de que o projecto é susceptível de financiamento bancário e viável do ponto de vista económico, financeiro, ambiental e social, assim como sustentável a longo prazo.

Este processo dual e conjunto está resumido no gráfico da página 17.



Resultados operacionais







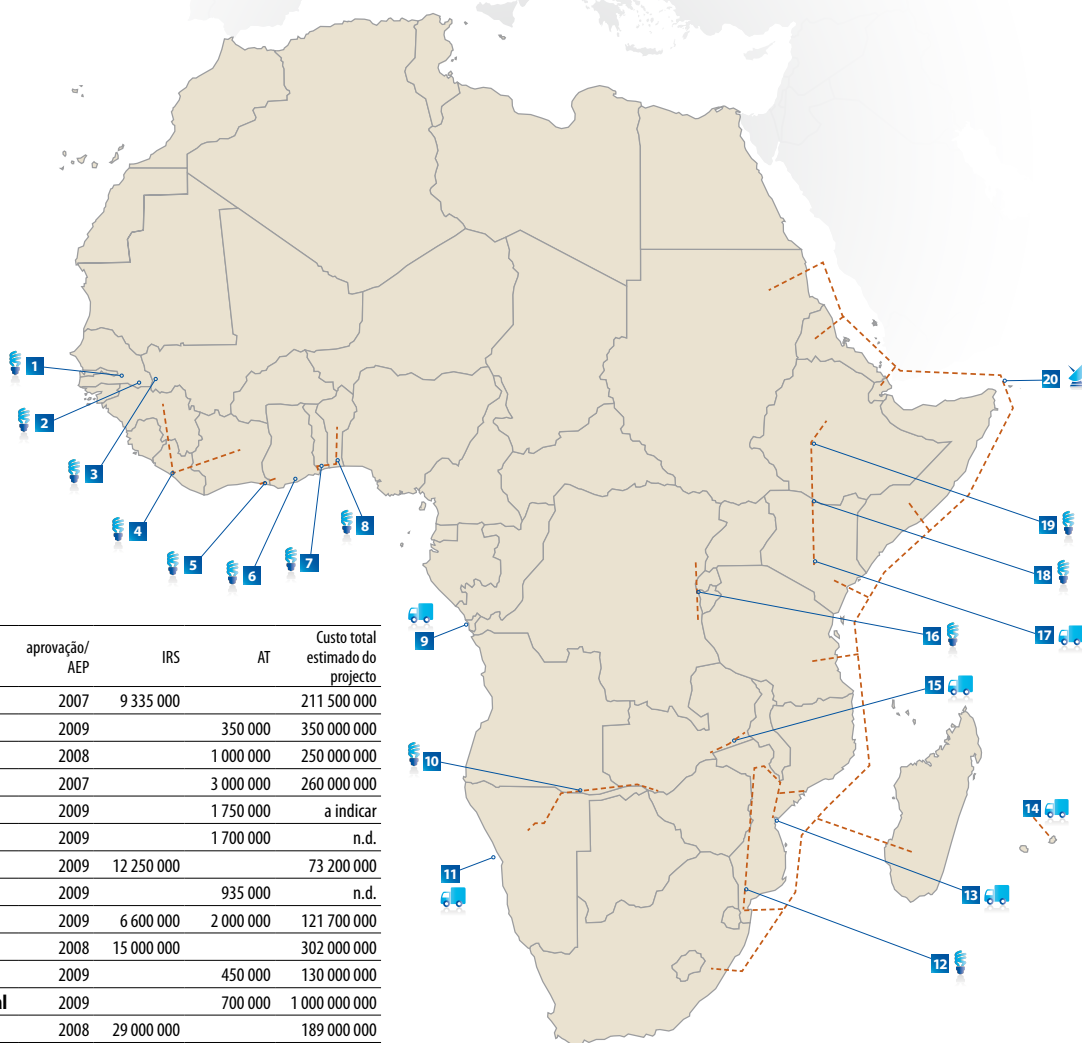
Panorâmica 2007-2009

Mapa indicando a localização das operações de subvenção aprovadas

O mapa *infra* indica os locais das 21⁸ operações de subvenção aprovadas ou aprovadas em princípio até à data. Todos os projectos aprovados em 2009 são descritos em pormenor nas páginas 30 a 44 do presente Relatório, enquanto as actualizações relativas a projectos aprovados em 2007 e 2008 são apresentadas nas páginas 47 a 56.

Sectores elegíveis

-  TIC
-  Transportes
-  Energia
-  Água



EUR

Projecto	aprovação/ AEP	IRS	AT	Custo total estimado do projecto
1 Hidroeléctrica de Félou	2007	9 335 000		211 500 000
2 Hidroeléctrica de Sambangalou (OMVG Fase 2)	2009		350 000	350 000 000
3 Hidroeléctrica de Gouina	2008		1 000 000	250 000 000
4 Interconector CLSG	2007		3 000 000	260 000 000
5 Rede principal costeira	2009		1 750 000	a indicar
6 Regulação da Electricidade da CEDEAO	2009		1 700 000	n.d.
7 Reabilitação eléctrica de Benim-Togo	2009	12 250 000		73 200 000
8 Actualização do Plano Director do WAPP	2009		935 000	n.d.
9 Porto de Pointe Noire	2009	6 600 000	2 000 000	121 700 000
10 Interconector de Caprivi	2008	15 000 000		302 000 000
11 Projecto de ampliação do porto de Walvis Bay	2009		450 000	130 000 000
12 CESUL - Desenvolvimento de Transporte Regional	2009		700 000	1 000 000 000
13 Corredor da Beira	2008	29 000 000		189 000 000
14 Porto de Port Louis	2009		1 000 000	136 000 000
15 Grande Estrada do Leste	2009	25 000 000		200 000 000
16 Hidroeléctrica de Ruzizi	2008		2 800 000	300 000 000
17 JKIA - ampliação do aeroporto de Nairobi	2009		5 000 000	184 000 000
18 Interconector Etiópia-Quénia	2007		550 000	660 000 000
19 Hidroeléctrica GIBE 3	2009		1 300 000	1 450 000 000
20 Cabo submarino EASSy	2007		2 600 000	201 000 000

⁸ O mapa indica apenas 20 locais, dado que um projecto (porto de Pointe Noire) recebeu duas subvenções, a primeira para assistência técnica (AT) e a segunda para bonificação de juros (IRS).

Resumo dos resultados operacionais de 2007 – 2009

O gráfico *infra* mostra os progressos realizados pelo Fundo Fiduciário desde o seu início, em 2007, até finais de 2009. Durante este período, o número de projectos aprovados e aprovados em princípio aumentou de 4 operações de subvenção no valor de 15,5 milhões de EUR, em 2007, para 13 operações no valor de 59 milhões de EUR, em 2009. O número de operações mais do que duplicou, enquanto o valor do financiamento quase quadruplicou. Numa base cumulativa, o número de operações de subvenção é de 21, as quais absorvem mais de 120 milhões de EUR de financiamentos do Fundo.

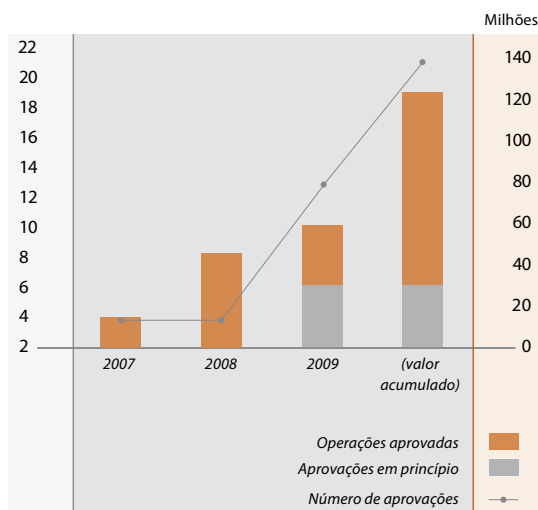
	2007	2008	2009	(valor acumulado)
Operações de subvenção aprovadas	15 485	47 800	33 035	96 320
Aprovadas em princípio (AEP)			26 000	26 000
Número de aprovações	4	4	13	21

Apenas se indicam aqui as operações aprovadas em princípio que ainda aguardam aprovação plena



Resultados operacionais por montante (em milhões de EUR)

(nota: o montante total de aprovações em princípio exclui as operações que vieram a receber aprovação formal)





Lista das operações de subvenção aprovadas em 2007 – 2009

Apresenta-se a seguir a lista dos 19 projectos plenamente aprovados, que são descritos individualmente e em pormenor nas páginas 31 a 42.

(em milhares de EUR)

Operação de subvenção aprovada	Sector	Âmbito	Financiador principal do GF	Co-financiadores	Montante da subvenção	Custo total estimado do projecto
Beira – reabilitação do porto da Beira e da linha ferroviária de Sena	Transportes	Bonificação de juros	BEI	IDA/WB, ORET, Danida	29 000	189 000
Interconector de Caprivi - construção de uma linha de transporte entre a Zâmbia e a Namíbia	Energia	Bonificação de juros	BEI	KfW, AFD	15 000	302 000
Reabilitação energética de Benim-Togo – reforço da rede eléctrica e da infra-estrutura de transporte de electricidade	Energia	Bonificação de juros	BEI	KfW	12 250	73 200
Félou - construção de uma central hidroeléctrica nas quedas de água de Félou	Energia	Bonificação de juros	BEI	Banco Mundial	9 335	211 500
Porto de Pointe Noire – bonificação de juros para o financiamento da reabilitação das infra-estruturas portuárias	Transportes	Bonificação de juros	AFD	BEI	6 600	121 700
JKIA - ampliação do aeroporto internacional de Nairobi	Transportes	Assistência técnica	BEI	AFD	5 000	184 270
WAPP CLSG IC - interligação eléctrica da Costa do Marfim à Guiné	Energia	Assistência técnica	BEI	KfW	3 000	260 000
Ruzizi - construção de uma central hidroeléctrica no rio Ruzizi	Energia	Assistência técnica	BEI	a indicar	2 800	300 000
EASSy - 10 000 km de cabo submarino de fibra óptica	TIC	Assistência técnica	BEI	KfW, AFD, SFI, BAD, DBSA	2 600	201 000
Porto de Pointe Noire - apoio e capacitação do pessoal financeiro e contabilístico do PAPN	Transportes	Assistência técnica	AFD	BEI	2 000	121 700
Rede principal costeira do WAPP - construção de subestações e linhas de transporte de alta tensão entre a Costa do Marfim e o Gana	Energia	Assistência técnica	BEI	a indicar	1 750	a indicar
Regulação da electricidade da CEDEAO - realização das actividades reguladoras da ERERA	Energia	Assistência técnica	AFD	a indicar	1 700	n.d.
Central hidroeléctrica GIBE 3 - AIAS para a região do lago Turkana	Energia	Assistência técnica	BEI	a indicar	1 300	1 450 000
Projecto hidroeléctrico de Gouina OMVS – construção de uma central hidroeléctrica no rio Senegal	Energia	Assistência técnica	AFD	a indicar	1 000	250 000
Actualização do Plano Director do WAPP - identificação de um plano de desenvolvimento para projectos de produção e transporte de energia	Energia	Assistência técnica	BEI	n.d.	935	n.d.
CESUL- Projecto de Desenvolvimento de Transporte Regional – projecto de transporte de base para ligar as redes eléctricas aos locais de produção	Energia	Assistência técnica	BEI	AFD, KfW	700	1 000 000
Interconector Etiópia-Quénia - construção de uma linha de transporte de electricidade	Energia	Assistência técnica	KfW	AFD, BAD, DBSA	550	660 000
Ampliação do porto de Walvis Bay - actualização da AIAS para o projecto de ampliação de Walvis Bay	Transportes	Assistência técnica	KfW	BEI, AFD	450	130 000
Hidroeléctrica de Sambangalou - actualização de estudos económicos e ambientais	Energia	Assistência técnica	AFD	BEI, KfW	350	350 000
Total das operações de subvenção aprovadas					96 320	

Central Hidroeléctrica de Ruzizi III

Situada no rio Ruzizi, a central hidroeléctrica Ruzizi III, com capacidade de 145 MW, é um projecto conjunto do Burundi, da República Democrática do Congo e do Ruanda. Depois das centrais Ruzizi I, com capacidade de 28,2 MW (1958) e Ruzizi II, com capacidade de 44 MW (1989), a central Ruzizi III permitirá aumentar a produção de energia eléctrica na região dos Grandes Lagos, explorar os recursos hídricos comuns e fornecer a energia necessária para o desenvolvimento socioeconómico.

A entidade promotora do projecto, a EGL⁹, é uma organização para a cooperação energética entre os três países envolvidos. Os estudos de Ruzizi III, que estão a ser realizados pela consultora FICHTNER com o financiamento da UE (2,85 milhões de EUR), estarão disponíveis em Julho de 2010. O custo do projecto, cujo início de actividade está previsto para 2015, é de 262 milhões de EUR.

O Fundo Fiduciário UE-África para as Infra-estruturas atribuiu à EGL um financiamento de 2,8 milhões de EUR para a elaboração dos estudos técnicos e organizacionais sobre a cooperação energética, que estão a ser efectuados desde Abril de 2009 pelo consórcio SOFRECO-RSW-MERCADO (18 meses).

O projecto lançará ainda as bases para uma mobilização rápida dos fundos mediante a criação de um processo de gestão comum em cascata das centrais existentes e futuras, que exploram os recursos hídricos do lago Kivu com base numa PPP¹⁰, mediante estudos de extensão e reforço da rede interconectada de 220 kV para distribuir a produção da central Ruzizi III e da futura central Ruzizi IV (287 MW) e estabelecer intercâmbios de energia, mediante a assistência na mobilização dos fundos de Ruzizi III e o reforço das capacidades da EGL.

A EGL agradece à UE, ao Fundo Fiduciário UE-África para as Infra-estruturas e ao BEI o contributo prestado para a promoção de Ruzizi III.

** Lamentamos profundamente o falecimento inesperado do Senhor Simanga, ocorrido em 25 de Março de 2010 em Kinshasa (RDC), onde estava em missão de serviço desde 14 de Março de 2010.*

⁹ Organização da CEPGL para a Energia nos Países dos Grandes Lagos.

¹⁰ Parceria público-privada.



Simanga Ngovi-Ngulu
Director-Geral da EGL*





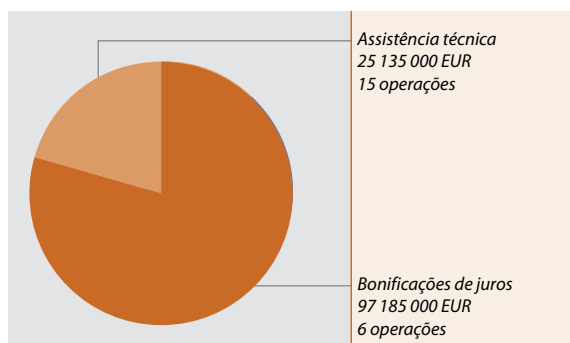
Operações de subvenção aprovadas por TIPO DE SUBVENÇÃO



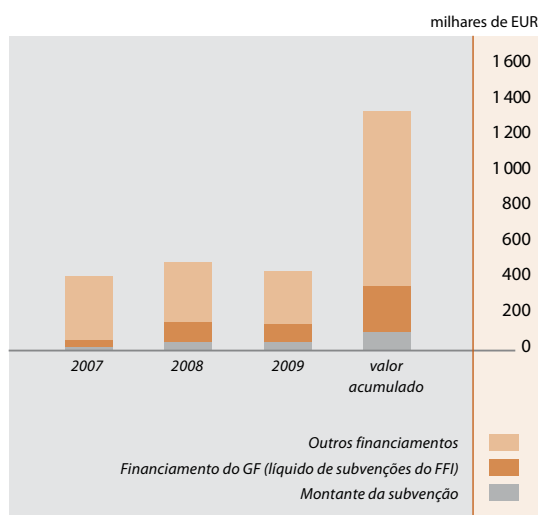
Embora o apoio financeiro a projectos elegíveis possa assumir quatro formas diferentes (ver página 15), as operações de subvenção aprovadas até à data têm apenas consistido na prestação de assistência técnica (AT) e na bonificação de juros (IRS). A assistência técnica representa toda a gama de serviços prestados por consultores, que permitem aos patrocinadores, financiadores e doadores avaliar se o investimento nas infra-estruturas em causa será viável do ponto de vista económico e sustentável em termos ambientais e sociais. Deste modo, o financiamento para assistência técnica destina-se geralmente à realização de estudos e outros trabalhos preparatórios nas fases iniciais do projecto, que correspondem a uma fracção do próprio investimento a jusante. Daí a grande proporção de aprovações para assistência técnica (70 %) em relação ao número total de operações de subvenção aprovadas, mas a menor percentagem (20 %) face ao montante total aprovado ou aprovado em princípio.

Até à data, o custo médio de uma subvenção de assistência técnica tem-se cifrado em 1,7 milhões de EUR, enquanto o de uma bonificação de juros ronda os 16,2 milhões de EUR.

As outras duas formas de apoio elegível, a saber as subvenções directas e os prémios de seguros, parecem ser mais difíceis de integrar num plano financeiro, por parte da maioria dos patrocinadores, mas é provável que se tornem operacionais em 2011, podendo ser particularmente úteis para o desenvolvimento e a implementação de parcerias público-privadas (PPP).



Efeito de alavanca ou multiplicador



Os efeitos de alavanca podem ser financeiros e não financeiros. O efeito de alavanca não financeiro refere-se à forma como os mecanismos de combinação de empréstimos e subvenções podem desbloquear, acelerar ou promover mudanças institucionais, facilitando mais e melhores projectos de investimento e agilizando os processos. O efeito de alavanca financeiro é o processo através do qual o montante inicial de uma subvenção pode catalisar ou mobilizar outros investimentos num projecto que não sejam subvenções.

O efeito multiplicador calculado a seguir considera apenas as operações de subvenção relativamente às quais existe um conhecimento bastante satisfatório do custo total do projecto de investimento, bem como do financiamento disponibilizado pelos financiadores do GF.

O efeito multiplicador no gráfico baseia-se em 7 de um total de 21 operações de subvenção aprovadas e aprovadas em princípio. Até ao final de 2009, espera-se que cada euro dos doadores venha a gerar 3,6 euros de financiamento dos financiadores do GF, e 9,9 euros provenientes de outras fontes, o que perfaz um total de cerca de 13,5 euros investidos por cada euro concedido a título de subvenção.

Efeito de alavanca das subvenções do FFI de apoio às fases de investimento dos projectos

milhares de EUR

	2007	2008	2009	cumul 2007-2009
Montante da subvenção	11 935	44 000	43 850	99 785
Financiamento do GF (líquido de subvenções do FFI)	44 002	111 000	100 650	255 652
Outros financiamentos	356 563	336 000	294 900	987 463
Outros financiamentos	412 500	491 000	439 400	1 342 900

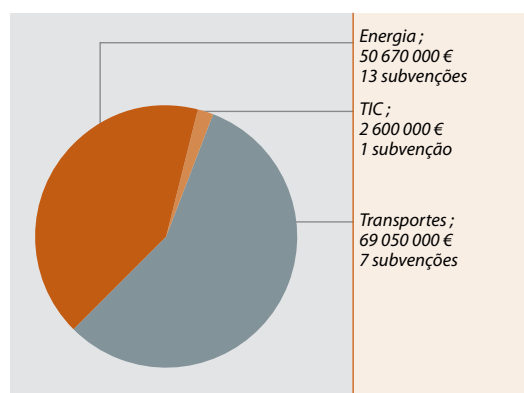
Efeito multiplicador em 31.12.2009: 13,5



Operações de subvenção aprovadas por SECTOR

Em valores acumulados, os dois sectores da energia e dos transportes representam praticamente a totalidade das operações de subvenção aprovadas. O sector da energia representou cerca de 62 % do número total de operações de subvenção aprovadas e absorveu 41 % do montante total, contra, respectivamente, 33 % e 57 %, para o sector dos transportes. Não existe nenhum projecto no sector da água e apenas um (no valor de 2,6 milhões de EUR) no sector das TIC.

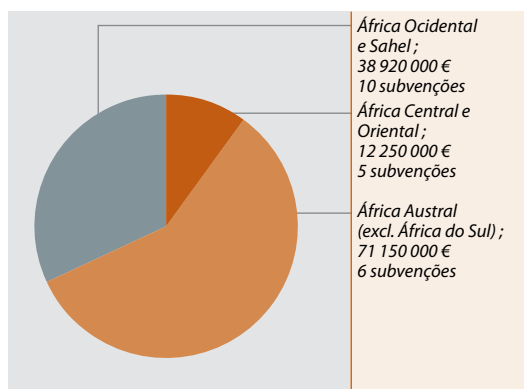
A ausência de projectos no sector da água pode ser explicada pela escassez de oportunidades para identificar e desenvolver projectos com uma verdadeira dimensão regional, tal como é exigido pelas regras do Fundo Fiduciário. Em contrapartida, as oportunidades para projectos TIC podem ser mais abundantes, mas são igualmente de rentabilidade mais imediata e,



estando abertas a investidores do sector privado, têm menos necessidade de apoio do Fundo Fiduciário.

Operações de subvenção aprovadas por REGIÃO

O mapa na página 19 apresenta uma panorâmica da distribuição geográfica dos projectos que recebem financiamento do Fundo Fiduciário para as Infra-estruturas. Verifica-se uma concentração ligeiramente mais elevada de projectos na parte ocidental de África, mas com um montante médio mais baixo, dado tratar-se de projectos de assistência técnica. A África Austral (não incluindo a África do Sul), pelo contrário, teve menos operações de subvenção aprovadas, mas os montantes das operações foram mais elevados, sob a forma de bonificações de juros.

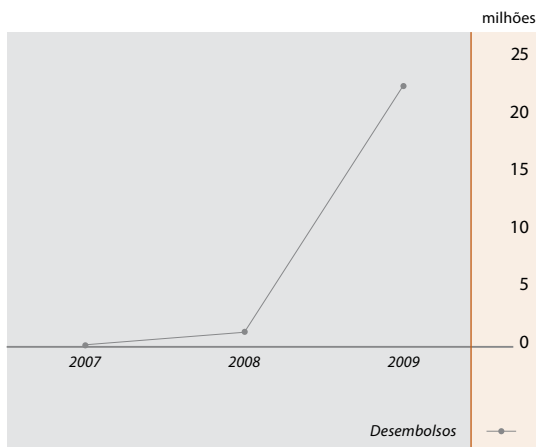


Total dos desembolsos em 2007 – 2009

(em milhares de EUR)

2007	2008	2009
0	1 082	22 396
Total desembolsado até à data:		23 478

Os desembolsos do Fundo Fiduciário aos beneficiários das subvenções são bastante satisfatórios, tendo em conta a sua natureza, e estão a melhorar ao longo do tempo, tal como seria de esperar.



Os projectos de infra-estruturas demoram muito tempo a preparar, desenvolver e executar. O factor tempo é particularmente premente para os projectos regionais em África apoiados pelo Fundo Fiduciário. Os prazos entre o início e a execução dos projectos do sector público são geralmente mais dilatados do que nos projectos do sector privado, pois requerem acordos e coordenação entre múltiplas autoridades nacionais e locais, a que se adicionam procedimentos públicos mais rigorosos e transparentes. Os projectos de infra-estruturas regionais, como aqueles financiados pelo FFI, são os que demoram mais tempo, uma vez que exigem mais coordenação e a aceitação das condições por um número ainda mais alargado de entidades governamentais que têm, por vezes, interesses divergentes ou concorrentes, aliados a divergências políticas históricas.





O Grupo de Energia da África Ocidental (WAPP) e o Fundo Fiduciário UE-África para as Infra-estruturas

A criação do Fundo Fiduciário UE-África para as Infra-estruturas na Primavera de 2007 e a sua subsequente colaboração com o WAPP e apoio prestado na resolução de uma série de desafios na região da África Ocidental foram muito apreciados por todas as partes interessadas. Actualmente, o Fundo Fiduciário apoia o WAPP com o financiamento de:

- ↳ estudos de pré-investimento no Projecto de Interconector da Costa do Marfim, Libéria, Serra Leoa, Guiné (CLSG) (3 milhões de EUR);
- ↳ estudos de pré-investimento no Projecto de Reforço do Interconector da Costa do Marfim - Gana (1,75 milhões de EUR);
- ↳ actualização do Plano Director do WAPP (0,935 milhões de EUR).

O Fundo Fiduciário concedeu ainda um apoio adicional, no valor máximo de 12,3 milhões de EUR, para subsidiar a taxa de juro do financiamento do BEI para a reabilitação do interconector eléctrico Benim-Togo.

A intervenção do Fundo Fiduciário UE-África para as Infra-estruturas de apoio ao WAPP na preparação dos seus projectos foi atempada e fundamental. As agências de financiamento sempre lamentaram a ausência de uma reserva de projectos susceptíveis de financiamento bancário, em especial a nível regional, e, por conseguinte, acolheram favoravelmente o apoio do Fundo Fiduciário na preparação dos projectos do WAPP, assegurando que a apresentação de projectos não corre o risco de estagnar. Além disso, o apoio do Fundo Fiduciário galvanizou e mobilizou apoios complementares de outros doadores do WAPP, aumentando assim, *inter alia*, a colaboração dos doadores no desenvolvimento de projectos do WAPP. Um bom exemplo é o Interconector CLSG, em que o financiamento dos estudos de pré-investimento pelo Fundo Fiduciário por intermédio do BEI e do KfW foi determinante para o WAPP garantir o financiamento do Programa de Apoio à Gestão do Sector Energético do Banco Mundial que lhe permitiria desenvolver o quadro institucional necessário à execução do projecto. Estes factores, por sua vez, atraíram a atenção das agências de financiamento, como o Banco Africano de Desenvolvimento e o Banco para o Investimento e o Desenvolvimento da CEDEAO, que já manifestaram o seu firme interesse em participar no financiamento do projecto, em colaboração com o BEI e o KfW. Verifica-se uma situação similar no Projecto de Reforço do Interconector Costa do Marfim – Gana, em que o Banco Africano de Desenvolvimento anunciou já a sua intenção de participar no financiamento do projecto após a conclusão dos estudos.

Independentemente dos projectos acima referidos, o WAPP procura ainda obter a assistência do Fundo Fiduciário UE-África para as Infra-estruturas para a preparação de projectos e também, se possível, para reforçar as capacidades do próprio WAPP. Está particularmente interessado em assegurar o apoio do Fundo Fiduciário para o desenvolvimento de futuros projectos potenciais, tais como a reabilitação/reconstrução das instalações da central hidroeléctrica de Mount Coffee, com uma capacidade de 64 MW, na Libéria, e outros projectos de interconexão e reforço, bem como de capacitação institucional no âmbito de:

- ↳ parcerias público-privadas em projectos de energia, especialmente de transporte e de produção;
- ↳ grupos de gestão de energia (parcerias com os grupos de energia europeus);
- ↳ mercados de electricidade;
- ↳ salvaguardas ambientais.

A actualização do Plano Director do WAPP, que se espera estar concluída em Outubro de 2010, terá como resultado uma lista de projectos prioritários que exigirão igualmente o apoio dos doadores do WAPP, nomeadamente do Fundo Fiduciário UE-África para as Infra-estruturas. O WAPP prevê assim, no futuro, um aprofundamento das relações e uma cooperação mais estreita com o Fundo Fiduciário UE-África para as Infra-estruturas.



Mr. Amadou Diallo,
Secretário-geral do
WAPP





O Fundo Fiduciário para as Infra-estruturas em 2009

Operações de subvenção aprovadas em 2009

Operações de subvenção do FFI aprovadas em 2009

(em milhares de EUR)

Operação de subvenção aprovada	Montante da subvenção	Aprovada em	Região	Sector	Âmbito	Custo total estimado do projecto
Reabilitação eléctrica Benim-Togo - modernização da rede eléctrica e da infra-estrutura de transporte	12 250	10/11/2009	África Ocidental e Sahel	Energia	IRS	73 200
Porto de Pointe Noire – bonificação de juros para o financiamento da reabilitação das infra-estruturas portuárias	6 600	10/11/2009	África Ocidental e Sahel	Transpor-tes	IRS	121 700
JKIA - ampliação do aeroporto internacional de Nairobi	5 000	14/12/2009	África Central e Oriental	Transpor-tes	AT	184 270
Porto de Pointe Noire - apoio e capacitação do pessoal financeiro e contabilístico do PAPN	2 000	14/12/2009	África Ocidental e Sahel	Transpor-tes	AT	121 700
Rede Principal Costeira do WAPP - construção de subestações e linhas de transporte de alta tensão entre a Costa do Marfim e o Gana	1 750	27/03/2009	África Ocidental e Sahel	Energia	AT	a indicar
Regulação da Electricidade da CEDEAO - realização das actividades de regulação da ERERA	1 700	10/11/2009	África Ocidental e Sahel	Energia	AT	n.d.
Central Hidroeléctrica GIBE 3 - AIAS para a região do Lago Turkana	1 300	14/12/2009	África Central e Oriental	Energia	AT	1 450 000
Actualização do Plano Director do WAPP - identificação de um plano de desenvolvimento para projectos de produção e transporte de energia	935	22/10/2009	África Ocidental e Sahel	Energia	AT	n.d.
CESUL - Projecto de Desenvolvimento de Transporte Regional - projecto de transporte de base para ligar as redes eléctricas aos locais de produção	700	14/12/2009	África Austral	Energia	AT	1 000 000
Ampliação do Porto de Walvis Bay - actualização da AIAS para o projecto de ampliação de Walvis Bay	450	14/12/2009	África Austral	Transpor-tes	AT	130 000
Hidroeléctrica de Sambangalou - actualização dos estudos económicos e ambientais	350	14/12/2009	África Ocidental e Sahel	Energia	AT	350 000


Região da África Ocidental: Reabilitação Eléctrica de Benim-Togo

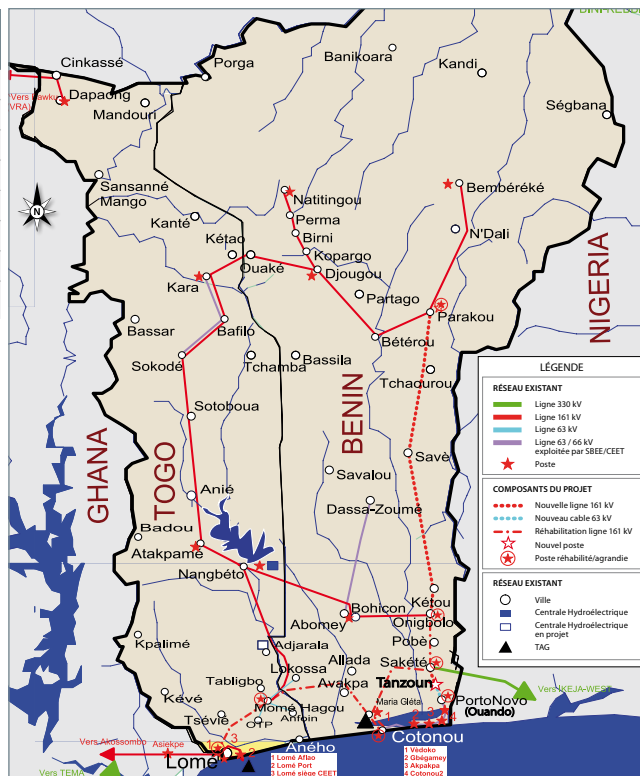
Sector :	Energia.
Tipo de subvenção	Bonificação de juros
Data de aprovação	10.11.2009
Montante da subvenção	até 12,25 milhões de EUR
CTeP¹¹ :	73,2 milhões de EUR
Efeito de alavanca	6:1
Financiador Principal	BEI
Co-financiadores	KKfW, Banco Mundial, fundos próprios da CEB ¹² .

O projecto é constituído por três componentes, tendo em vista a renovação e a ampliação da rede de transporte do promotor, a *Communauté électrique du Bénin* (CEB), o que contribuirá para evitar importantes rupturas no abastecimento de electricidade. As novas linhas irão alargar o alcance e a qualidade da infra-estrutura de transporte nos países beneficiários, criando assim condições mais favoráveis ao investimento do sector privado e ao crescimento o que, por sua vez, contribuirá para a redução da pobreza.

Parakou-Onigbolo é a principal componente do projecto, que inclui a nova catenária entre Parakou e Onigbolo (280 km, 161 kV, circuito duplo) e a extensão/alteração das actuais subestações de Onigbolo e de Parakou, conduzindo a uma redução substancial das perdas e dos cortes de electricidade na região. Esta linha situa-se integralmente no Benim e decorrerá no sentido Norte-Sul, do nordeste para o sudeste do país. A nova linha irá completar o anel de transmissão que interliga o Togo e o Benim, de modo a assegurar o abastecimento de energia da central eléctrica de Nangbeto.

A segunda componente do projecto é Sakété-Tanzoun-Ouando, que consiste na construção de um cabo aéreo entre Sakété e Tanzoun (28 km, 161 kV), de uma subestação de 161/63/20 kV em Tanzoun e de uma ligação subterrânea de 63 kV entre Tanzoun e Ouando (5 km), bem como na ampliação das actuais subestações de Sakété e Ouando (Porto Novo). Está situada no sudeste do Benim e destina-se a completar o anel da rede que abastece a importante zona industrial situada ao redor de Porto Novo e de Cotonu, a capital do Benim.

A reabilitação da ligação de Lomé-Cotonu-Sakété-Onigbolo, que é a terceira e última componente do



projecto (289,5 km, 161 kV, circuito duplo com Sakété-Onigbolo em circuito único), situa-se parcialmente no Togo e parcialmente no Benim, ligando as zonas meridionais de ambos os países. Este projecto de reabilitação irá prolongar por mais 20 anos, em termos técnicos, a actividade do corredor de transmissão, cuja construção remonta aos anos 70. O equipamento obsoleto das subestações de Lomé Aflaou, Momé Agou e Cotonu Vèdoko será substituído por novo equipamento, de modo a garantir o fornecimento de energia às zonas costeiras, densamente povoadas, de ambos os países.

A subvenção do Fundo Fiduciário será utilizada para subsidiar a taxa de juro do empréstimo do BEI à CEB. Enquanto países PPAE, o Benim e o Togo estão ambos sujeitos a limitações em termos de custos de financiamento que podem suportar no âmbito dos investimentos dos seus sectores públicos. A subvenção do Fundo Fiduciário reveste-se, pois, da mais elevada importância.

¹¹ Custo total estimado do projecto.

¹² *Communauté électrique du Bénin*.

Região da África Ocidental: Port Autonome de Pointe Noire (PAPN)	
Sector	Transportes
Tipo da primeira subvenção	Bonificação de juros
Data de aprovação	10.11.2009
Montante da subvenção	até 6,6 milhões de EUR
CTeP	121,7 milhões de EUR
Efeito de alavanca	20: 1
Tipo da segunda subvenção	Assistência técnica
Data de aprovação	14.12.2009
Montante da subvenção	até 2 milhões de EUR
Financiador Principal	AFD
Co-financiadores	BEI, BDEAC, fundos próprios do PAPN



O porto de Pointe Noire está situado numa baía no Golfo da Guiné. Em parte conquistado ao mar, é especialmente favorecido em comparação com outros portos da sub-região, com uma profundidade que pode atingir, pelo menos, 13 m após dragagem. Foi desenvolvido na era colonial para servir um vasto território que compreende actualmente o Chade, a República Centro-Africana, a República do Congo e parte da República Democrática do Congo.

O objectivo do projecto de renovação do porto, que constitui uma das prioridades do Governo congolês, é o de reforçar a integração da sub-região, nomeadamente da República Centro-Africana e da República Democrática do Congo, no comércio internacional mediante o aumento do tráfego marítimo em condições competitivas e financeiramente viáveis em termos de preço e qualidade dos serviços (tempo de espera, segurança, simplificação dos procedimentos, etc.). Pretende-se um maior envolvimento do sector privado através da adjudicação de uma concessão privada para o terminal de contentores. O projecto será co-financiado pela Agence Française de Développement, pelo BEI e pelo BDEAC¹³ e os mutuantes desempenharão um importante papel estratégico fornecendo assistência técnica e garantindo a conformidade com as melhores práticas internacionais em matéria de gestão financeira e técnica. A subvenção para bonificação de juros por parte do Fundo Fiduciário será utilizada para subsidiar a taxa de juro do empréstimo de 29 milhões de EUR concedido pela Agence Française de Développement.

As obras de renovação consistirão na construção de uma berma de protecção ao longo dos últimos 550 metros do molhe actual e no prolongamento de 300 metros do molhe exterior, a fim de reconstituir uma fossa para areias e reduzir assim a frequência das dragagens de manutenção, na reabilitação e extensão do cais no terminal de contentores, na construção de um novo cais, na dragagem e reabilitação da superfície do cais, assim como na reparação e modernização de algumas infra-estruturas, tais como faróis, bóias, redes de água, electricidade e de esgotos, etc. O custo total do projecto é estimado em 121,7 milhões de EUR.

A subvenção para assistência técnica será utilizada para financiar a capacitação do pessoal financeiro e contabilístico da Autoridade Portuária, incluindo a modernização dos sistemas de informação contabilística, a melhoria dos procedimentos de controlo interno, a manutenção do modelo de projecção financeira e a assistência à gestão financeira. Estas medidas contribuirão para melhorar a gestão da Autoridade Portuária e diminuir o risco de crédito para os mutuantes do porto. Além disso, a Autoridade Portuária necessita de apoio externo para a aplicação de um plano de gestão ambiental durante o período que durar a operação.

¹³ Banque de Développement des États de l'Afrique Centrale.



Região da África Oriental: Ampliação do Aeroporto Internacional Jomo Kenyatta (JKIA)	
Sector	Transportes
Tipo de subvenção	Assistência técnica
Data de aprovação	14.12.2009
Montante da subvenção	até 5 milhões de EUR
CTeP	184,27 milhões de EUR
Efeito de alavanca	37: 1
Financiador Principal	BEI
Co-financiadores	AFD, Banco Mundial fundos próprios da KAA

O transporte aéreo tem vindo a tornar-se cada vez mais importante para a economia do Quênia. O sector da aviação no Quênia conheceu um crescimento significativo nos últimos anos, tanto em termos de transporte de passageiros como de carga. A transportadora nacional Kenya Airways tem a maior rede de rotas na África Subsariana, o que lhe garante uma posição dominante no fornecimento de serviços de transporte aéreo regionais essenciais. Além de ser o sexto maior aeroporto de África em termos de tráfego, JKIA constitui uma importante plataforma regional, que serve actualmente 32 destinos no continente africano. A importância do JKIA como plataforma é sublinhada pela considerável proporção de passageiros em trânsito, que reflecte o papel significativo que desempenha na integração regional com o Ruanda, o Burundi, a Tanzânia e o Uganda. Só no Quênia, o JKIA foi responsável por pouco menos de 11 % do PIB em 2007, com mais de meio milhão de postos de trabalho dependentes do aeroporto. Mais de 320 000 toneladas de carga foram exportadas em 2008, o equivalente a perto de 3 % do PIB.

No entanto, a infra-estrutura de aviação civil do JKIA não tem acompanhado o aumento do volume dos serviços de transporte aéreo. O aeroporto actual foi originalmente concebido para uma capacidade anual de 2,5 milhões de passageiros e actualmente tem de lidar com quase o dobro desse volume. O projecto de ampliação do JKIA dará resposta a estes problemas, aumentando a capacidade para 9,3 milhões de passageiros anuais e oferecendo melhor segurança, a fim de cumprir as normas da Autoridade da Aviação Civil Internacional. O custo total do projecto é estimado num equivalente a 184,27 milhões de EUR e será financiado com fundos



próprios da Autoridade Aeroportuária do Quênia (KAA) e com empréstimos concedidos pela AFD, pelo BEI e pelo Banco Mundial.

Tendo em conta a complexidade do projecto, bem como as potenciais questões de ordem ambiental, certas áreas irão beneficiar significativamente com a assistência técnica e o reforço das capacidades, que serão financiados pela subvenção do Fundo Fiduciário. A assistência técnica contemplará as seguintes áreas:

- ↳ apoio à gestão do projecto, de forma a minimizar o impacto nas operações existentes e permitir o acompanhamento adequado das despesas do projecto e o acompanhamento técnico dos diferentes contratos;
- ↳ acompanhamento financeiro com vista ao desenvolvimento de sistemas de informação financeira regular e à actualização regular do modelo financeiro;
- ↳ actividades ambientais da KAA, abrangendo domínios como a medição e monitorização de poluentes atmosféricos, a avaliação dos efeitos das actividades de aviação na vida selvagem e nos habitats naturais, assim como a assistência na implementação de sistemas de gestão ambiental nos aeroportos da KAA;
- ↳ Autoridade Nacional de Gestão do Ambiente (NEMA): capacitação técnica específica no domínio do desenvolvimento de projectos aeronáuticos para assegurar a devida aplicação das normas em matéria de qualidade do ar e ruído;
- ↳ Serviços da Vida Selvagem do Quênia (KWS): reforço das capacidades de vigilância e de medição dos efeitos do aumento do tráfego aéreo na flora e fauna locais, tanto em termos de ruído como de poluição.





Região da África Ocidental: Actualização do Plano Director do WAPP	
Sector	Energia
Tipo de subvenção	Assistência técnica
Data de aprovação	22.10.2009
Montante da subvenção	até 935 000 EUR
Financiador Principal	BEI



A organização Grupo de Energia da África Ocidental (WAPP) foi criada em Janeiro de 2006, como instituição especializada da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO). O objectivo do WAPP é integrar os sistemas eléctricos nacionais dos Estados membros da CEDEAO num mercado regional de electricidade unificado e sustentável, que proporcione um abastecimento estável e fiável de electricidade a preços acessíveis, facilitando assim o crescimento e o desenvolvimento das economias locais. A Estratégia de Implementação do WAPP baseia-se no desenvolvimento de sub-programas de infra-estruturas complementares que se reforcem mutuamente, incluindo projectos prioritários que, uma vez concluídos, resultarão num sistema eléctrico plenamente integrado na África Ocidental. Estes projectos encontram-se em várias fases de desenvolvimento, mas exigem, na maioria, trabalhos preparatórios para poderem obter financiamento bancário. Um dos principais desafios que o WAPP tem enfrentado na concretização do seu programa de infra-estruturas prende-se com a mobilização de fundos para realizar os estudos de pré-investimento indispensáveis sobre os seus projectos, o que resultou em atrasos significativos na execução da estratégia.

O actual Plano Director do WAPP data de Dezembro de 2003. Desde então, a situação em termos de produção e transporte de electricidade na área da CEDEAO modificou-se substancialmente, em particular devido à crise energética que se viveu em 2007-2008, que levou muitos países a adoptar projectos de emergência para a produção de energia. Uma actualização do Plano Director do WAPP é, por conseguinte, uma necessidade, não só para que o WAPP possa continuar a planear e a coordenar projectos regionais com eficá-

cia, mas também para rever a análise dos projectos em curso do WAPP.

O Fundo Fiduciário concordou em financiar um estudo sobre a avaliação e actualização das previsões da oferta e da procura de electricidade, sobre a rede regional com projectos em curso e futuros, incluindo propostas para o estabelecimento de prioridades, sobre a viabilidade e a estabilidade da rede proposta e sobre uma estratégia de implementação para os projectos prioritários do WAPP.

Sendo uma instituição regional relativamente recente, cujos custos de funcionamento são ainda, em grande parte, cobertos pela comunidade de doadores, o WAPP não dispõe de recursos próprios para (co-)financiar os estudos de pré-investimento relativos aos projectos que promove. Uma subvenção foi, por conseguinte, a única via aceitável para financiar o estudo acima mencionado.

O Plano Director actualizado dará um contributo essencial para a execução de todos os projectos prioritários do WAPP, incluindo projectos de produção energética, como o de Gouina, e projectos de interconexão (Costa do Marfim-Libéria-Serra Leoa-Guiné e Riviera-Prestea), que também beneficiam de subvenções do Fundo Fiduciário para o financiamento dos seus estudos de pré-investimento.

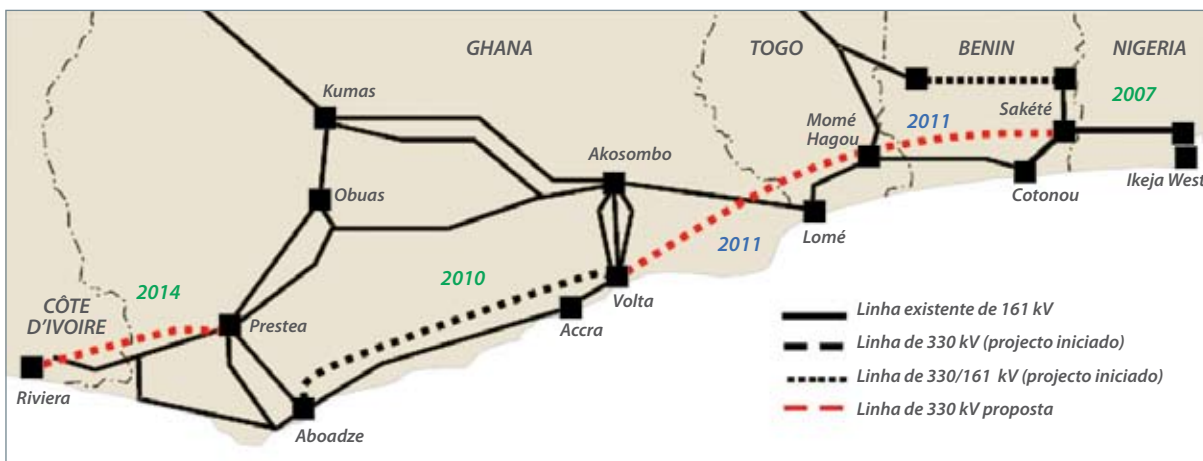
Região da África Ocidental: Rede Principal Costeira do WAPP

Sector	Energia
Tipo de subvenção	Assistência técnica
Data de aprovação	27.03.2009
Montante da subvenção	até 1,75 milhões de EUR
CTeP	a indicar
Financiador Principal	BEI
Co-financiadores	a indicar

O desenvolvimento, já em curso, de projectos essenciais de produção de electricidade no Gana e a reabilitação da central hidroeléctrica de Buyo, na Costa do Marfim, assim como a aplicação do Plano de Emergência e Segurança para o Fornecimento de Energia do WAPP, que inclui um programa de produção de 400 MW no Gana e outros projectos de produção no Benim e no Togo, permitirão o intercâmbio de electricidade a baixo custo entre a Costa do Marfim, o Gana, o Togo, o Benim e a Nigéria. Mas quando estas novas capacidades de produção estiverem operacionais e a funcionar, a ligação existente ficará congestionada, tornando-se indispensável a construção de uma nova linha de transporte de electricidade. Por conseguinte, e em conformidade com o objectivo do WAPP de promover o intercâmbio de electricidade entre os países da sub-região da África Ocidental e permitir o acesso a recursos energéticos económicos a todos os Estados membros da CEDEAO, está planeado um Projecto de Reforço do Interconector de Riviera a Prestea, com capa-

cidade de 330 kV. Este projecto engloba a construção de 300 km de linhas de transmissão de alta tensão entre a Costa do Marfim e o Gana, incluindo duas novas subestações de alta tensão, a fim de reforçar a actual interligação da Costa Marfim ao Gana.

Na fase de planeamento do presente projecto, o WAPP recebeu uma subvenção para financiar um pacote de preparação do projecto, que inclui um contrato para um estudo sobre a viabilidade técnica, económica e financeira do projecto, um segundo contrato para o estudo do trajecto da linha, a Avaliação do Impacto Ambiental e Social, o Plano de Acção de Reinstalação e o Plano de Gestão Ambiental e Social para o projecto e, como terceiro elemento, uma auditoria destes dois contratos. Em 29 de Junho de 2009, o BEI e o WAPP assinaram um acordo sobre este pacote, devendo o estudo de viabilidade ser levado a cabo entre Março de 2010 e Janeiro de 2011.





Região da África Ocidental: *Regulação da Electricidade da CEDEAO*

Sector	Energia
Tipo de subvenção	Assistência técnica
Data de aprovação	10.11.2009
Montante da subvenção	até 1,7 milhões de EUR
Financiador Principal	AFD



O Protocolo sobre a Energia da CEDEAO foi adoptado em 2003 com o objectivo de fomentar os investimentos no sector energético e o comércio de energia na região da África Ocidental.

Na prossecução deste objectivo, o Grupo de Energia da África Ocidental (WAPP), uma instituição especializada da CEDEAO, criada em 2006, agrupa os operadores de electricidade da sub-região. O WAPP passou a ser o ponto de referência de eleição para a realização do Plano Director da CEDEAO e para o planeamento do investimento regional, em coordenação com os doadores internacionais.

A subvenção para assistência técnica será disponibilizada à Autoridade Reguladora Regional da Electricidade da CEDEAO (ERERA), que a utilizará para a realização das suas actividades de regulamentação inicial, tais como a avaliação comparativa do sector da electricidade a nível regional, a assistência à OMVS (Organisation pour la Mise en Valeur du fleuve Sénégal) e à OMVG (Organisation pour la Mise en Valeur du fleuve Gambie), a fim de melhorar o comércio transfronteiriço e o apoio às entidades reguladoras nacionais na fixação das tarifas do comércio internacional. A ERERA também irá facilitar a resolução de litígios no comércio transfronteiriço de electricidade. As actividades da ERERA visam ainda promover a criação de um mercado regional competitivo através de uma melhor política regional de energia, planificação e regulamentação técnica, assim como a integração regional no sector da energia. Para esse efeito, tem como objectivo o desenvolvimento seguro das trocas transfronteiriças, a promoção da competitividade no emergente mercado regional da electricidade, um melhor intercâmbio de

informação e o reforço da confiança dos investidores no sector da energia.

Esta subvenção para assistência técnica concedida à emergente autoridade reguladora regional da electricidade complementa os programas de investimento apoiados pelos financiadores do Fundo Fiduciário através do WAPP.

A ERERA beneficiará do trabalho analítico realizado no âmbito do Estudo de Diagnóstico das Infra-estruturas dos Países Africanos (AICD). A título de exemplo, o estudo AICD sobre o desempenho do sector energético irá fornecer valores de referência úteis para as actividades da ERERA.

Desde a adopção do Acto Adicional, a ERERA encontra-se numa fase de transição que continuará até à sua constituição formal, prevista para 2010.





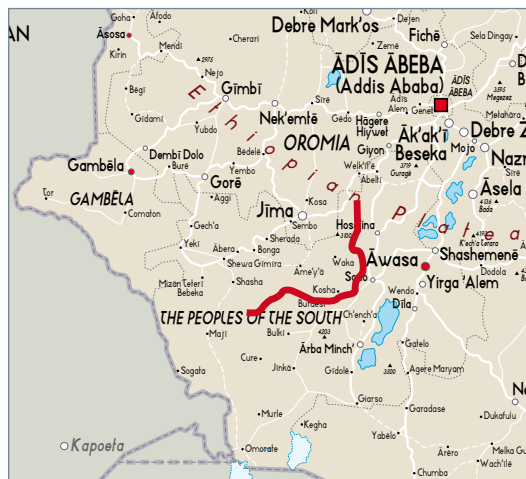
Região da África Oriental: Central Hidroeléctrica Gibe III

Sector	Energia
Tipo de subvenção	Assistência técnica
Data de aprovação	14.12.2009
Montante da subvenção	até 1,3 milhões de EUR
CTeP	aprox. 1 450 milhões de EUR
Financiador Principal	BEI
Co-financiadores	a indicar

A Etiópia tem uma das taxas mais baixas do mundo de acesso à electricidade, com apenas 10% de etíopes ligados à rede eléctrica. Para satisfazer a crescente procura, a Etiópia adoptou um programa acelerado de electrificação, que prevê uma ampliação significativa da rede de distribuição. As projecções oficiais da procura de electricidade realizadas pela Ethiopian Electric Power Corporation (EEPCo's) variam entre 8,7% e 13,2% ao ano entre 2009 e 2030.

Os vastos recursos hidroeléctricos da Etiópia oferecem a este país condições únicas para desempenhar um papel-chave no abastecimento de electricidade na região. O excedente de electricidade que será produzido pelas novas centrais hidroeléctricas a jusante do rio Gibe/Omo deverá ser exportado para o Jibuti, Sudão e Quénia. O Projecto Hidroeléctrico Gibe III será o terceiro de uma série de planos de exploração dos recursos hídricos do rio. O projecto consiste na construção e exploração de uma central hidroeléctrica de 1 870 MW, incluindo a construção de uma barragem de gravidade com 240 m de altura e do respectivo equipamento hidromecânico. Nesta fase inicial, o custo total do projecto é estimado em cerca de 1 450 milhões de EUR.

Diversos estudos relativos ao projecto GIBE III foram já concluídos ou estão em curso, por exemplo, a Avaliação de Impacto Ambiental e Social (AIAS), um Plano de Acção de Reinstalação (RAP) para a barragem e a área de albufeira, bem como para a linha de transporte, um estudo económico, financeiro e técnico e uma análise independente da AIAS. Além disso, o Banco Africano de Desenvolvimento lançou um estudo sobre o impacto hidrológico do projecto nos níveis de água do Lago Turkana e a análise da situação socioeconómica das comunidades do Lago Turkana.



A subvenção do Fundo Fiduciário será utilizada para realizar mais dois estudos, nomeadamente um Estudo Exaustivo de Avaliação do Impacto Ambiental e Social (AIAS) para o Lago Turkana e uma Avaliação dos Impactos Cumulativos (AIC). A AIAS abordará temas de importância fulcral, como sejam as alterações nos caudais do rio Omo que desagua no lago, o impacto na morfologia e nos ecossistemas do lago e nos habitats naturais em risco, bem como na agricultura, pesca e economia local. A AIC determinará a dimensão e a importância dos impactos cumulativos no ambiente e nas pessoas que estão associados à construção e ao funcionamento da cascata hidroeléctrica do rio Omo, e privilegiará questões como a identificação dos principais recursos naturais ao longo do rio, a identificação de relações causa e efeito entre o desenvolvimento da central hidroeléctrica e os recursos fundamentais e a respectiva utilização, a avaliação dos impactos da presença física das barragens, assim como recomendações sobre características a incluir na concepção do projecto que permitam uma redução significativa dos impactos negativos e um aumento dos positivos.

O consultor encarregado dos estudos da AIAS e da AIC relativos ao Lago Turkana deverá integrar as conclusões e recomendações de cada um dos variadíssimos estudos num trabalho exaustivo e tecnicamente coerente. A assistência técnica será prestada no âmbito da análise prévia a efectuar pelo BEI, as instituições financeiras internacionais (IFI) e outros doadores. A decisão de financiar uma parte do projecto dependerá de uma análise satisfatória de todos os aspectos ambientais e sociais relacionados com Gibe III.

Região da África Austral: *Projecto de Desenvolvimento de Transporte Regional (CESUL)*

Sector	Energia
Tipo de subvenção	Assistência técnica
Data de aprovação	14.12.2009
Montante da subvenção	até 700 000 EUR
CTeP	aprox. mil milhões de EUR
Financiador Principal	BEI
Co-financiadores	KfW, AFD, BAD

Moçambique possui abundantes recursos energéticos naturais, que totalizam cerca de 10 000 MW no vale do Zambeze (hidroeléctrica, carvão) e na região de Temane (gás). Tendo em vista a exploração de alguns desses recursos, principalmente para a exportação, o Governo de Moçambique lançou importantes iniciativas que envolvem o desenvolvimento de projectos de produção e uma nova rede de transporte de alta tensão para o escoamento da electricidade para os países vizinhos que fazem parte do Grupo de Energia da África Austral (SAPP) e também, em menor medida, para satisfazer as necessidades de consumo doméstico e industrial de Moçambique. Uma destas iniciativas é o Projecto de Desenvolvimento de Transporte Regional (CESUL), que engloba a construção de uma linha de transporte entre a principal instalação de produção de electricidade, situada no rio Zambeze, no norte de Moçambique, e a principal região de consumo, Maputo e os seus arredores, no sul de Moçambique, com possibilidades de desenvolvimento de projectos de produção ao longo da linha.

O CESUL ligará por isso as redes do centro-norte e do sul, estendendo-se de Tete até Maputo, e continuando para o SAPP, onde ajudará a resolver um grave problema de escassez de energia. Este projecto permitirá melhorar a fiabilidade do abastecimento de electricidade a preços acessíveis em toda a região da África Austral. Devido a este novo acesso a um abastecimento fiável de electricidade, prevê-se que possam surgir várias actividades industriais ou comerciais de grande dimensão ao longo do trajecto da linha do CESUL. O desenvolvimento da Rede de Transporte CESUL estará associado a outros dois grandes projectos de produção de energia hidroeléctrica na mesma província, nomeadamente em Cahora Bassa norte (1 250 MW) e Mpanda Nkwua (1 500 MW). Além disso, estão a ser desenvolvidos dois importantes projectos de extracção mineira de carvão em Moatize e Benga com vista à exportação de carvão de coque de superior qualidade. Todos estes projectos e actividades terão implicações ambientais e sociais significativas na região de Tete, o



que exige uma Avaliação Ambiental e Social Estratégica Regional (AASER).

O objectivo do estudo AASER, a ser financiado pelo Fundo Fiduciário, é maximizar os benefícios e minimizar os riscos ambientais e sociais associados ao rápido desenvolvimento na área de influência da Rede de Transporte CESUL e dos projectos de produção conexos. Fornecerá uma avaliação global dos impactos ambientais e sociais, indirectos, induzidos e cumulativos, dos projectos existentes, dos projectos em curso e dos projectos planeados para a região de Tete, das respectivas rotas de transporte, zonas de influência e projectos associados. Tomará igualmente em consideração todos os documentos pertinentes, tais como a Avaliação de Impacto Ambiental e Social específica do projecto, um Plano de Acção de Reinstalação e todas as demais informações relevantes relacionadas com as centrais eléctricas e as minas de carvão. Outra vantagem do estudo é o facto de definir prioridades quanto à sequência dos novos investimentos a realizar na área da produção e do transporte de electricidade em Moçambique, que terão impacto em toda a região da África Austral.



Região da África Austral: Ampliação do porto de Walvis Bay

Sector	Transportes
Tipo de subvenção	Assistência técnica
Data de aprovação	14.12.2009
Montante da subvenção	até 450 000 EUR
CTeP	aprox. 130 milhões de EUR
Financiador Principal	KfW
Co-financiadores	BEI, AFD



O porto de Walvis Bay, na Namíbia, tem vindo a atrair mais carga contentorizada desde que a sua profundidade foi aumentada, em 2000. O tráfego de contentores aumentou de 40 000 TEU (unidade equivalente a vinte pés) em 2003, para 200 000 TEU em 2008, registando uma taxa média de crescimento anual de 38 % desde 2003. O porto beneficia de excelentes ligações ao interior, como os corredores de trans-Cunene, trans-Caprivi e trans-Kalahari, que ligam a Namíbia aos seus países vizinhos e que foram melhorados nos últimos anos. Em 2008, 67 % dos contentores movimentados em Walvis Bay destinavam-se a transbordo ou a trânsito para os países vizinhos. O volume de tráfego do porto excedeu 250 000 TEU em 2009.

Para garantir que o porto de Walvis Bay continuará a desempenhar o papel de plataforma de transbordo de contentores na costa sudoeste da África e a servir de porta de entrada para os países sem ligação ao mar, como o Botsuana, a Zâmbia, a República Democrática do Congo e o Zimbabué, a Autoridade Portuária estatal da Namíbia (NamPort) lançou um projecto para um novo terminal de contentores, instalado ao largo, na extremidade sul do porto. O custo total deste importante projecto de alargamento e melhoramento do terminal de contentores de Walvis Bay, que inclui a extensão dos ancoradouros e operações de dragagem para permitir o acesso de maiores navios ao porto, é estimado num valor equivalente a 200 milhões de EUR. O novo terminal de contentores deverá aumentar a capacidade anual da NamPort em termos de movimentação de contentores de 250 000 TEU para mais de 500 000 TEU. A atracagem é actualmente limitada aos navios porta-contentores de 3 500 TEU. A autoridade portuária contactou o Banco Europeu de Investimento, a Agence Française de Développement (AFD), o KfW e

o Banco de Desenvolvimento da África Austral, como potenciais financiadores de assistência para a avaliação da viabilidade económica e financeira do projecto, bem como a análise das diferentes opções de investimento e de exploração.

A subvenção do Fundo Fiduciário que foi aprovada para a preparação deste projecto servirá para ajudar a NamPort na avaliação do risco comercial e da sustentabilidade financeira do projecto nas suas diversas opções, e na concepção de um modelo financeiro para a própria autoridade portuária. Os serviços implicam quatro módulos inter-relacionados, nomeadamente um estudo detalhado de prospecção de mercado para o terminal de contentores de Walvis Bay, uma análise económica, uma comparação das opções de investimento e exploração no novo terminal de contentores, incluindo parcerias público-privadas, a elaboração dos documentos de concurso para a opção escolhida e o modelo financeiro para o NamPort como um todo e para o terminal de contentores.

Região da África Ocidental: *Central Hidroeléctrica de Sambangalou*

Sector	Energia
Tipo de subvenção	Assistência técnica
Data de aprovação	14.12.2009
Montante da subvenção	até 350 000 EUR
CTeP	aprox. 350 milhões de EUR
Financiador Principal	AFD
Co-financiadores	a indicar

O Projecto Hidroeléctrico de Sambangalou (PHS) é uma iniciativa transfronteiriça apresentada pela Organisation pour la Mise en Valeur du fleuve Gambie (OMVG) que congrega a Gâmbia, Guiné, Guiné-Bissau e o Senegal. Esta organização sub-regional é a agência executiva designada pelos quatro países membros para implementar programas de desenvolvimento integrado, com vista a uma exploração mais racional e harmoniosa dos recursos comuns nas bacias dos rios Gâmbia, Kayanga-Gébas e Koliba-Corubal.

O desenvolvimento destas bacias fluviais constitui uma oportunidade para a utilização do potencial energético, que se encontra ainda, na maior parte, por explorar. Atendendo ao considerável défice energético da sub-região e à forte dependência da importação de produtos petrolíferos para a produção de electricidade, os estudos de avaliação confirmaram a necessidade de aumentar a oferta de energia hidroeléctrica com novas unidades de produção, o que conduziu ao lançamento do projecto OMVG Energy com três componentes: o desenvolvimento hidroeléctrico em Sambangalou e Kaléta, bem como a linha de interconexão. O custo total do projecto é estimado em 990 milhões de EUR. A fase inicial é estimada em 540 milhões de EUR e diz respeito ao desenvolvimento hidroeléctrico em Kaléta e a uma parte da linha de interconexão. O PHS faz parte da segunda fase, com uma capacidade instalada de 128 MW que deverá estar operacional em 2015. A produção total de energia deverá atingir entre 208 a 402 GWh por ano. Além disso, o importante volume de acumulação de água poderá contribuir para o desenvolvimento da região a jusante, nomeadamente através da irrigação. O PHS oferece, por conseguinte, interessantes



vantagens, mas implica também riscos ambientais e sociais, nomeadamente no que se refere à deslocação das populações e às zonas húmidas ribeirinhas do rio Gâmbia, a jusante da barragem.

Um estudo de viabilidade, que inclui a avaliação do impacto ambiental e social do PHS, foi concluído em 2006. No entanto, alguns aspectos como a análise económica e os aspectos ambientais e sociais terão de ser revistos com rigor e analisados em maior profundidade.

A subvenção do Fundo Fiduciário será utilizada pela OMVG para contratar empresas de consultoria internacionais para procederem à avaliação do valor económico total (VET) do projecto, incluindo o impacto ambiental e social e as medidas de mitigação relacionadas. Está igualmente prevista uma revisão do Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS) e do Plano de Reinstalação da População (PRP), bem como uma análise de sensibilidade da rentabilidade do projecto às variações dos caudais e à variabilidade das condições climáticas e de precipitação.



Operações de subvenção aprovadas em princípio em 2009

Operações de subvenção do FFI aprovadas em princípio em 2009

(em milhares de EUR)

Designação da operação	Montante da subvenção	Região	Sector	Âmbito	Custo total estimado do projecto
Programa de investimento do porto de Port Louis	1 000	Oceano Índico	Transportes	AT	136 000
Reabilitação da Grande Estrada do Leste	25 000	África Austral	Transportes	IRS	200 000



Programa de investimento do porto de Port Louis	
Sector:	Transportes
Tipo de subvenção	Assistência técnica
Montante da subvenção	até 1 milhão de EUR
CTeP	aprox. 136 milhões de EUR



O programa de investimento da Autoridade Portuária da Maurícia (APM) foi concebido para ser executado nos próximos cinco anos e inclui a ampliação do terminal de contentores III, através de um prolongamento de 440 m do cais, a dragagem dos canais de acesso até uma profundidade de 18 m e a ampliação do actual porto de pesca de Trou Fanfaron, bem como a criação de um segundo porto de pesca para uma plataforma regional de marisco, em Fort Williams, com um cais de 270 m. A construção de um terminal para cruzeiros também está prevista. O custo total do projecto está estimado em 136 milhões de EUR.

A subvenção do Fundo Fiduciário será utilizada para realizar estudos técnicos adicionais, incluindo uma avaliação de impacto ambiental. A ampliação do porto promoverá as operações de transbordo na Maurícia, considerando que outros portos regionais, como o de Durban na África do Sul, estão próximos da saturação. Consequentemente, o projecto não beneficia apenas a Maurícia, mas fomenta também a integração regional. O promotor do projecto – a Autoridade Portuária da Maurícia – contribuirá para as despesas globais dos estudos adicionais.

Reabilitação da Grande Estrada do Leste	
Sector	Transportes
Tipo de subvenção	Bonificação de juros
Montante da subvenção	até 25 milhões de EUR
CTeP	aprox. 200 milhões de EUR

A Grande Estrada do Leste é uma estrada de 360 km construída há quase 40 anos, com necessidade urgente de reconfiguração, beneficiação e reparações gerais, incluindo a substituição de viadutos. Faz parte do corredor regional de Nacala, que se estende da Zâmbia a Moçambique, passando pelo Malavi, e tem menos 230 km do que a estrada que liga Lusaca a Durban. As respectivas obras de beneficiação do corredor incluem a modernização de estradas e caminhos-de-ferro no Malavi e em Moçambique. Está a ser considerada a construção de um terminal de interligação ferroviária e rodoviária em Chipata, na Zâmbia, sendo o respectivo estudo preliminar de viabilidade financiado pela Comissão Europeia. O estudo de viabilidade, o projecto pormenorizado e a documentação de concurso estão

praticamente concluídos. O custo do projecto está estimado em cerca de 200 milhões de EUR.

A subvenção do Fundo Fiduciário será utilizada para subsidiar o proposto empréstimo do BEI ao Governo da Zâmbia e alinhá-lo com os condicionalismos de empréstimo externo decorrentes do estatuto do país como PPAE. O elemento de subvenção de qualquer empréstimo externo contraído pelo sector público do país deverá corresponder no mínimo a 35 %, razão pela qual a subvenção solicitada ao Fundo Fiduciário é da ordem de um terço do montante do empréstimo, o que permitirá a obtenção de um financiamento complementar ao da Comissão Europeia.



Perspectivas para 2010

A reserva de projectos para financiamento em 2010 parece prometedora, prevendo-se que as subvenções aprovadas pelo Fundo Fiduciário possam atingir 100 milhões de EUR em 2010.

Tudo indica que os sectores da energia e dos transportes continuem a predominar. Em conjunto com os parceiros africanos do Fundo Fiduciário, os investidores procurarão também identificar investimentos nos outros dois sectores, como o sector das TIC e, especialmente, o sector da água, que é um elemento essencial para o desenvolvimento, mas coloca desafios especiais aos investimentos numa base regional.

Os projectos previstos para 2010 estão uniformemente distribuídos pelos países da África Subsariana elegíveis para apoios do Fundo Fiduciário, com uma ligeira predominância da região da África Austral.

Cerca de 80 % dos pedidos de operações de subvenção previstos para 2010 implicam uma bonificação de juros, o que realça o autêntico papel catalisador do mecanismo de combinação como instrumento para promover investimentos. Também é provável que venham a ser solicitadas subvenções directas em 2010 para o financiamento das componentes ambiental e social de um projecto de infra-estruturas.

Com base nas previsões actuais, as operações de subvenção poderão mobilizar até 500 milhões de EUR em empréstimos a longo prazo concedidos pelos financiadores do GF e mais de mil milhões de EUR em investimentos totais.



Actualização: Operações de subvenção em carteira de 2007-2008

(em milhares de EUR)

Operação de subvenção aprovada	Região	Sector	Tipo	Montante da subvenção	Custo total estimado do projecto
EASSy	África Central e Oriental	TIC	Assistência técnica	2 600	201 000
Félou	África Ocidental e Sahel	Energia	Bonificação de juros	9 335	211 500
Interconector Etiópia-Quénia	África Central e Oriental	Energia	Assistência técnica	550	660 000
Projecto de Interconector Eléctrico WAPP – CLSG	África Ocidental e Sahel	Energia	Assistência técnica	3 000	260 000
Interconector de Caprivi	África Austral	Energia	Bonificação de juros	15 000	302 000
Ruzizi	África Central e Oriental	Energia	Assistência técnica	2 800	300 000
Corredor da Beira	África Austral	Transportes	Bonificação de juros	29 000	189 000
Hidroeléctrica de Gouina – OMVS (GHPP)	África Ocidental e Sahel	Energia	Assistência técnica	1 000	250 000





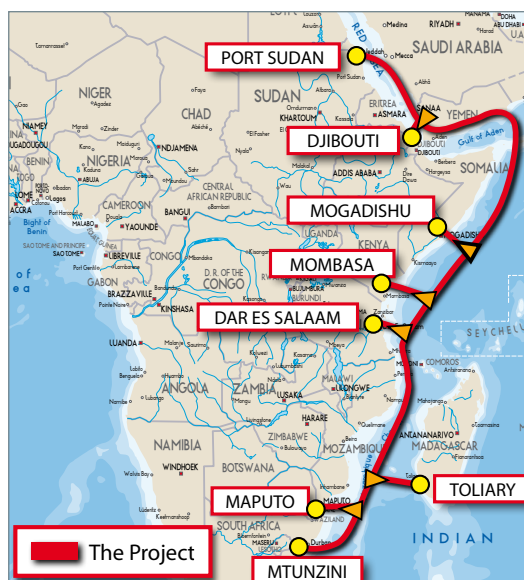
Região da África Oriental: EASSy - Sistema de Cabo Submarino da África Oriental

Sector:	TIC
Tipo de subvenção	Assistência técnica
Montante da subvenção	até 2,6 milhões de EUR
Custo total do projecto	201 milhões de EUR
Estado da subvenção:	em fase de desembolso
Financiador Principal	BEI

O projecto de Sistema de Cabo Submarino da África Oriental (EASSy) consiste na instalação de 10 000 km de cabo submarino de fibra óptica ao longo da costa oriental de África, ligando o Sudão à África do Sul, com pontos de amarração nestes países, mas também em Jibuti, na Somália, no Quênia, na Tanzânia, em Madagáscar, em Moçambique, em Mayotte e nas Comores. O EASSy constituirá para estes países a primeira ligação à rede mundial de fibra óptica. O litoral que se estende do Sudão à África do Sul constitui a mais longa extensão de território habitado do mundo ainda não servida por uma rede internacional de cabo submarino. O EASSy é crucial para o desenvolvimento económico da África Austral e Oriental, uma vez que a falta de ligação à rede internacional tem um impacto negativo directo no desenvolvimento económico da região. As obras, que tiveram início em Junho de 2008, estão em curso e a sua conclusão está prevista para Junho de 2010.

O custo total do projecto EASSy está estimado em 272 milhões de USD, sendo a parte da WIOCC de 115 milhões de USD. Este montante inclui o custo do contrato de fornecimento, bem como os custos de arranque e dos juros durante a construção. Os co-financiadores do projecto são a SFI, o BAD, o KfW, a AFD e o BEI e o DBSA. Além disso, o consórcio EASSy decidiu aumentar a capacidade total do cabo de 32 para 68 comprimentos de onda por fibra par sem obrigação de financiamento adicional para o promotor, a *West Indian Ocean Cable Company* (WIOCC), uma vez que o montante será pago com as reservas para imprevistos, incluídas no orçamento inicial.

O projecto é um exemplo paradigmático da integração regional em África. O EASSy facultará um acesso rápido, fiável e generalizado às comunicações internacionais



(incluindo a Internet) e prevê-se que venha a reduzir os custos das telecomunicações internacionais e da ligação à Internet para níveis concorrenciais. O EASSy contribuirá, além disso, para uma maior concorrência no sistema, fazendo baixar os preços para níveis mais acessíveis. Como medida de salvaguarda contra um comportamento anticoncorrencial, a WIOCC adopta o princípio de «acesso aberto» através da venda de capacidade não só aos seus próprios accionistas, mas a qualquer operador titular de uma licença, em qualquer dos mercados, apenas sob reserva de restrições de ordem regulamentar nacional. Como medida preventiva contra a especulação, a WIOCC venderá a capacidade numa base de custo majorado, praticando o mesmo preço para todos os operadores licenciados, a fim de não estabelecer discriminações entre accionistas e não accionistas da empresa.

A subvenção do Fundo Fiduciário foi utilizada para a contratação do núcleo da equipa de gestão e o saldo será utilizado para pagar os custos da equipa de gestão durante a fase de construção do projecto. Uma equipa de gestão competente é fundamental para o sucesso da WIOCC na venda de uma nova tecnologia de transmissão em muitos mercados. A subvenção do Fundo Fiduciário foi, por conseguinte, essencial para a WIOCC poder contratar profissionais altamente qualificados.

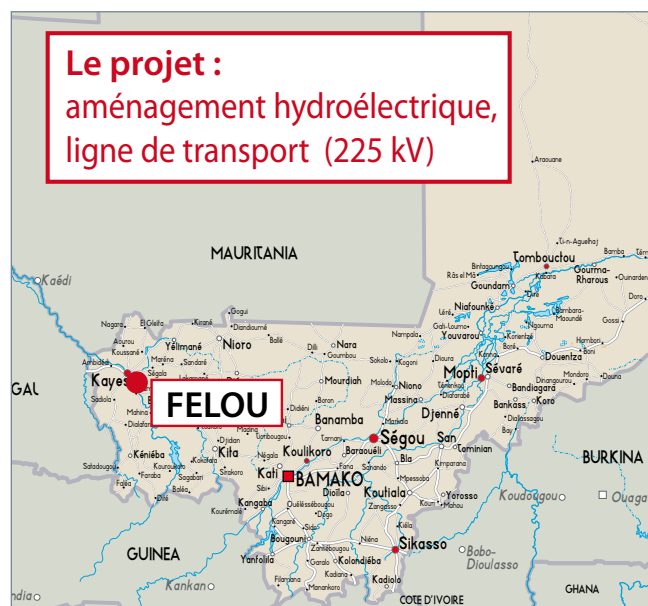
Região da África Ocidental: *Projecto Hidroeléctrico de Félou*

Sector:	Energia
Tipo de subvenção	Bonificação de juros
Montante da subvenção	até 9,335 milhões de EUR
Custo total do projecto	211,5 milhões de EUR
Efeito multiplicador	23: 1
Estado da subvenção	aprovada
Financiador Principal	BEI

O projecto Hidroeléctrico de Félou engloba os estudos, a construção, a colocação em serviço e a exploração de uma central hidroeléctrica a fio de água, situada nas quedas de água de Félou, no rio Senegal, cerca de 15 km a montante da cidade de Kayes, no Mali. O projecto contribuirá para o desenvolvimento do potencial hidroeléctrico dos Estados membros da *Organisation pour la mise en valeur du fleuve Sénégal* (OMVS), constituída pelo Mali, pela Mauritânia e pelo Senegal, a que veio juntar-se a Guiné em 2006. A OMVS foi fundada em 1972 pelo Mali, pela Mauritânia e pelo Senegal para gerir o rio Senegal e a respectiva bacia hidrográfica. Tem por finalidade promover a auto-suficiência alimentar, a melhoria dos rendimentos da população local e a preservação dos ecossistemas naturais.

O projecto de Félou tem como principais componentes a reabilitação da barragem existente e a construção e instalação de uma central eléctrica com três grupos turbina/gerador do tipo bolbo com capacidade nominal de 21 MW cada, de uma estrutura de tomada de água, bem como de uma subestação e de uma linha aérea de transporte. O projecto inclui igualmente o melhoramento das vias de acesso e a modernização do centro de despacho de Manantali e dos sistemas de telecomunicações explorados pela *Société de Gestion du Barrage de Manantali* (SOGEM) e pelos serviços nacionais de electricidade do Mali, da Mauritânia e do Senegal. O custo total do projecto é estimado em 211,5 milhões de EUR e será co-financiado pelo Banco Mundial, pelo BEI e pela SOGEM.

A subvenção do Fundo Fiduciário reveste a forma de bonificação de juros, que permitirá aos três Estados mutuários (o Mali, a Mauritânia e o Senegal) satisfazer os requisitos da iniciativa PPAAE, contribuindo, ao mesmo tempo, para o sólido desenvolvimento regional, graças à produção de uma energia limpa e sustentável.





Região da África Ocidental: *Interconector Etiópia-Quênia*

Sector:	Energia
Tipo de subvenção	Assistência técnica
Montante da subvenção	até 550 000 EUR
CTeP	aprox. 660 milhões de EUR
Estado da subvenção	totalmente desembolsada
Financiador Principal	KfW

A concretização da planeada ligação entre a Etiópia e o Quênia permitirá a estes dois países beneficiar das vantagens proporcionadas pelos seus próprios sistemas eléctricos, que têm uma forte complementaridade: espera-se que o grosso da produção de electricidade do Quênia provenha de centrais geotérmicas ou alimentadas a combustíveis fósseis, ao passo que a Etiópia detém um grande potencial hidroeléctrico. Apesar dos vastos recursos energéticos que possuem, estes dois países apresentam actualmente uma taxa global de electrificação inferior a 20 %. Este nível insuficiente de acesso à electricidade, nomeadamente na agricultura e na indústria, constitui um obstáculo importante ao desenvolvimento económico e social. A instalação de uma linha de ligação das redes eléctricas dos dois países permitirá aumentar a segurança do abastecimento. Além disso, os dois países poderão negociar não apenas energia, mas também capacidade de reserva, o que poderá incentivá-los a coordenar os cortes de corrente de modo a reduzir a margem total de reserva na rede interconectada, o que resultará num ganho em capital e em custos de exploração. No curto prazo, a linha permitirá igualmente ao Quênia cobrir as suas necessidades energéticas através da importação a partir da Etiópia de electricidade a custo razoável, em lugar de recorrer às suas próprias centrais térmicas, dispendiosas e poluentes. Estima-se que o montante necessário para financiar o projecto será de 660 milhões de EUR para a Fase I (200 MW) e de 400 milhões de EUR para a Fase II (600 MW).

Como prioridade para a preparação do futuro projecto, é necessário proceder ao fecho financeiro do projecto Gilgel Gibe III, a central hidroeléctrica que irá alimentar o interconector com a energia necessária. Exigem-se



ainda estudos relativos aos possíveis impactos ambientais e sociais adversos da central Gilgel Gibe III e uma análise das medidas necessárias para minorar quaisquer impactos ambientais e sociais negativos. Uma subvenção adicional do Fundo Fiduciário será utilizada para financiar um estudo abrangente de avaliação do impacto ambiental e social para o lago Turkana e uma avaliação dos impactos cumulativos.

A subvenção concedida pelo Fundo Fiduciário para apoio à preparação do projecto de construção do interconector foi utilizada para o co-financiamento de um estudo de viabilidade. Um estudo aprofundado de viabilidade técnica e financeira, bem como uma avaliação pormenorizada do impacto social e ambiental do projecto, um plano de acção para a reinstalação da população deslocada, assim como a escolha de um quadro institucional e organizacional adequado para a construção, propriedade e exploração do interconector, ficaram concluídos em Junho de 2009.

Região da África Ocidental: CLSG - Estudos de pré-investimento para o Interconector Eléctrico da África Ocidental	
Sector:	Energia
Tipo de subvenção	Assistência técnica
Montante da subvenção	até 3 milhões de EUR
CTeP	aprox. 260 milhões de EUR
Estado da subvenção	em fase de desembolso
Financiador Principal	BEI

obstáculo ao desenvolvimento económico. Por outro lado, o subdesenvolvimento económico é uma das principais causas dos conflitos e da instabilidade política que assolaram a região nos últimos anos. O projecto terá efeitos benéficos em três dos Estados mais pobres da região da África Ocidental, e reforçará a cooperação numa região que foi palco de conflitos dramáticos.

Este projecto de interconexão consistirá na instalação de aproximadamente 1 100 km de linhas de transporte de electricidade de alta tensão, bem como na construção de novas subestações de alta tensão, ou na ampliação das existentes, em Man (Costa do Marfim), Sannequille, Buchanan e Monrovia (Libéria), Nzérékore e Linsan (Guiné) e Bumbuna (Serra Leoa). O projecto é essencial para os esforços de reconstrução em curso nos países em situação de pós-conflito: a Libéria, a Serra Leoa e a região das florestas da Guiné. Uma das prioridades do WAPP consiste em interconectar estes países com a Costa do Marfim, para permitir permutas de energia mutuamente vantajosas e o acesso a um abastecimento seguro de electricidade, de forma a estimular o crescimento económico e a consolidar a paz frágil até agora alcançada nestes países.

Um dos maiores impactos deste projecto será a diminuição da escassez energética, que constitui um problema recorrente em diversos países da África Ocidental e um

Para a preparação deste projecto, o Fundo Fiduciário disponibilizou uma subvenção máxima de 3 milhões de EUR para o financiamento de um estudo de viabilidade e da AIAS. Os estudos foram concluídos em Dezembro de 2009. O saldo da subvenção será utilizado em 2010, por um lado, para financiar uma extensão dos termos de referência do estudo de viabilidade, no sentido de avaliar a ligação entre a central hidroeléctrica de Kaleta, na Guiné, e o interconector, e por outro, para financiar ainda a revisão dos documentos de concurso existentes para o projecto de Kaleta. Estes estudos deverão estar concluídos até ao final do primeiro trimestre de 2010.

A disponibilidade de electricidade não é apenas uma condição indispensável para a recuperação da actividade económica, mas também afecta a opinião geral da sociedade civil sobre o progresso e a melhoria da qualidade de vida, que é essencial para a manutenção da estabilidade nestes países. O apoio do Fundo Fiduciário às diferentes fases deste importante projecto terá um papel de catalisador crucial na sua preparação e execução.





Região da África Austral: <i>Interconector de Caprivi</i>	
Sector:	Energia
Tipo de subvenção	Bonificação de juros
Montante da subvenção	até 15 milhões de EUR
Custo total do projecto	302 milhões de EUR
Efeito de alavanca	20: 1
Estado da subvenção:	totalmente desembolsada
Financiador Principal	BEI



O projecto de Caprivi consiste na construção de um conector de alta tensão contínua, de 200 MW (concebido para poder ser aumentado até 600 MW), entre a rede eléctrica da Zâmbia e a da Namíbia, interconectando as redes das regiões setentrional e ocidental do Grupo de Energia da África Austral (SAPP). O objectivo é reforçar a interligação de transporte de electricidade entre a Zâmbia, a Namíbia e a África do Sul com vista ao fornecimento de um meio fiável para a exportação e importação de electricidade, que viabilize um mercado regional competitivo e uma segurança acrescida do abastecimento. O projecto consiste numa nova linha de transporte com extensão de 970 km, a partir de Katima Mulilo, no extremo nordeste da Namíbia, prosseguindo por Caprivi Strip, uma estreita faixa de 400 km de comprimento, a nordeste da Namíbia, entra a Zâmbia e o Botswana, e terminando em Gerus, na Namíbia Central.

O custo total do projecto é estimado em aproximadamente 302 milhões de EUR e será financiado por fundos próprios do promotor e por uma operação de co-financiamento do Banco Europeu de Investimento (BEI), do *Kreditanstalt für Wiederaufbau* (KfW) e da *Agence Française de Développement* (AFD).

A execução do projecto teve início em meados de 2007 e, de acordo com as previsões, espera-se que esteja concluída no segundo trimestre de 2010. A inauguração oficial da linha de transporte está prevista para o segundo semestre de 2010. O promotor, a NamPower, concluiu os acordos de aquisição de electricidade. O financiamento concedido pelo BEI, pelo KfW e pela AFD foi integralmente disponibilizado em 2009 e a totalidade da subvenção do Fundo Fiduciário, no valor de 15 milhões de EUR, foi transferida para os três financiadores para subsidiar os seus empréstimos.

A alternativa ao interconector de Caprivi teria sido a compra de energia produzida a carvão, do Zimbabué, ou a construção de centrais eléctricas alimentadas a carvão (carga base) e/ou a gás (de pico) que, além de serem pouco atractivas do ponto de vista ambiental, não ofereceriam à região qualquer benefício potencial em termos de distribuição e comércio transfronteiriço de energia, e de estabilização ou segurança do abastecimento. A subvenção do Fundo Fiduciário contribuiu, por conseguinte, para facilitar o investimento na opção preferível do ponto de vista ambiental e económico e com benefícios para além das fronteiras da Namíbia.



PROJECTO DE LIGAÇÃO DE CAPRIVI – Informações técnicas de base

O objectivo do Interconector de Caprivi consiste em estabelecer uma ligação assíncrona entre as redes eléctricas da Namíbia e da Zâmbia/Zimbabué, a fim de assegurar uma capacidade de transmissão fiável de energia eléctrica entre o leste e o oeste do Grupo de Energia da África Austral (SAPP).

Vantagens do projecto:

- ↳ Conexão da subestação do Zambeze à restante rede da NamPower
- ↳ Melhor utilização da linha de 220 kV entre Livingstone – Zambeze que foi construída pela ZESCO & NamPower
- ↳ Criação de uma via alternativa para o comércio de electricidade do SAPP

Configuração:

↳ Fase 1:

- Esquema HVDC monopolar de 300 MW (2010):
- Conversores monopolares de 300 MW, 350 kV CC utilizando tecnologia VSC para ligação a 330 kV CA na subestação de Zambeze e 400 kV CA na subestação de Gerus
- Catenária de 950 km CC com os cabos condutores instalados para ambos os pólos
- Extensões da subestação CA:
 - Zambeze: 2 transformadores de 220/330 kV, 315 MVA
 - Gerus: 2 transformadores de 220/400 kV, 315 MVA

↳ Fase 2:

- Aumento para 600 MW do esquema HVDC bipolar
- Segundo monopólo de 300 Mw, 350 kV CC
- Reforço de rede de 330 kV CA Zâmbia/Zimbabué
- Linha de 400 kV CA Auas-Gerus

Avanço do projecto:

- ↳ Linha HVDC de 350 kV
- Concluída em Novembro de 2009
- ↳ Prolongamento das subestações CA: Gerus e Zambeze
- Instalação do equipamento: 98 % concluída
- Barramento e tubagem concluídos
- 2 transformadores acoplados de 315MVA instalados
- Colocação em funcionamento em curso
- Fornecimento de electricidade aos primeiros transformadores de 315 MVA prevista para o início de Março de 2010

Futuros projectos

O SAPP precisa do apoio do Fundo Fiduciário UE-África para as Infra-estruturas (FFI) para outros projectos regionais. Os benefícios económicos de tais projectos são elevados, pois conduzem à integração regional.



Alison Chikova
Engenheiro-chefe –
Grupo de Energia da
África Austral (SAPP)



Região da África Central: Central hidroeléctrica Ruzizi III	
Sector:	Energia
Tipo de subvenção	Assistência técnica
Montante da subvenção	até 2,8 milhões de EUR
CTeP	aprox. 300 milhões de EUR
Estado da subvenção	em fase de desembolso
Financiador Principal	BEI

Além das centrais hidroeléctricas já existentes no rio Ruzizi, nomeadamente Ruzizi I, operada pela NEL, uma empresa pública da República Democrática do Congo (RDC), e Ruzizi II, operada pela International Society of Electricity of the Great Lakes (SINELAC), que fornecem electricidade ao Ruanda, à parte oriental da RDC e ao Burundi, espera-se que a construção de uma nova central hidroeléctrica sub-regional, a central Ruzizi III, produza 143 MW suplementares de electricidade em 2013. O custo total do projecto para a construção de Ruzizi III é estimado em cerca de 300 milhões de EUR.

A subvenção do Fundo Fiduciário está a ser utilizada para financiar estudos adicionais e complementares para a preparação do presente projecto, centrando-se principalmente na sua viabilidade económica e financeira e nos seus acordos institucionais, incluindo a gestão dos caudais e as interacções com as centrais existentes, bem como de estudos técnicos adicionais para a interligação do norte de Kivu com o sul de Kivu e a respectiva interface com a rede interconectada da CEPGL. Parte da subvenção do Fundo Fiduciário será usada para apoio à capacidade institucional da EGL. Estes estudos estão bastante adiantados e deverão estar concluídos em meados de 2010.

Está agora previsto acrescentar uma segunda fase de preparação do projecto, que consistirá em novos estudos para converter a actual AIAS, que constitui uma boa base para estudos complementares, num formato susceptível de obter financiamento bancário. Além disso, o consultor deverá realizar outros estudos técnicos para completar as tarefas definidas nos termos de referência da primeira fase dos estudos.

O BEI prevê, por conseguinte, contactar o Comité Executivo do Fundo Fiduciário, no início de 2010,



para a aprovação de um aumento da subvenção do Fundo Fiduciário até um máximo de 50 % do montante inicial.

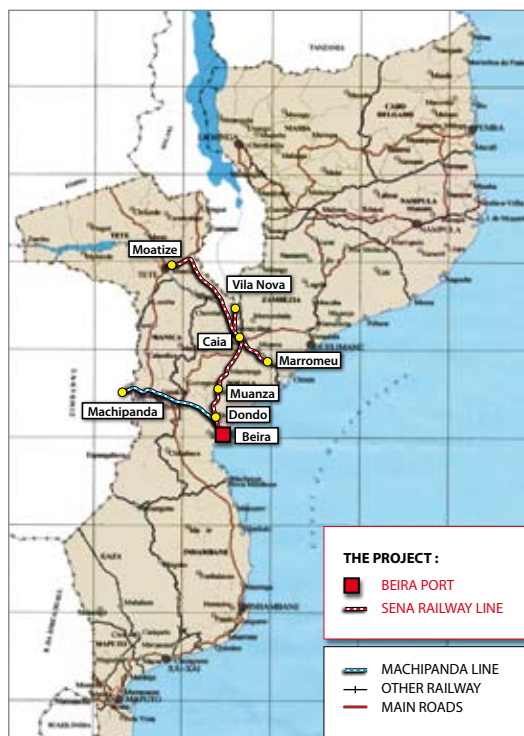


Região da África Oriental: *Corredor da Beira*

Sector:	Transportes
Tipo de subvenção	Bonificação de juros
Montante da subvenção	até 29 milhões de EUR
Custo total do projecto	189 milhões de EUR
Efeito de alavanca	7 : 1
Estado da subvenção	em fase de desembolso
Financiador Principal	BEI

O corredor da Beira, em Moçambique, constitui a principal ligação de acesso aos transportes entre o porto da Beira e o interior do país, bem como aos países vizinhos sem litoral, nomeadamente o Zimbabué, a Zâmbia e o Malávi. Esta importante porta de entrada para o transporte de carga na região foi alvo de uma vasta remodelação das infra-estruturas do corredor levada a efeito nos anos 80 e 90. No entanto, não houve manutenção dos melhoramentos efectuados, pelo que o porto e o seu acesso constituem hoje um nó de estrangulamento importante para o transporte e o comércio regionais. Uma reabilitação das infra-estruturas de transporte do corredor da Beira, incluindo a reparação da linha ferroviária do Sena, bem como a recuperação do canal de acesso ao porto da Beira, restabelecendo as suas características originais, está actualmente a ser efectuada.

O BEI co-financia o projecto através de empréstimos a longo prazo, subvencionados pelo Fundo Fiduciário. Devido às regras do PPAE, Moçambique tem de respeitar um nível mínimo de concessionalidade de 35 % na contracção de empréstimos, sendo, por conseguinte, a bonificação de juros do Fundo Fiduciário essencial para a realização dos investimentos.



O projecto do corredor da Beira é emblemático para Moçambique ao permitir a reabertura da linha ferroviária do Sena, encerrada há mais de 20 anos devido à guerra civil. O custo total do projecto está estimado em cerca de 190 milhões de EUR. As obras começaram em Dezembro de 2008 e deverão estar concluídas em meados de 2011. As obras de reforço e modernização da ponte de 3,75 km sobre o rio Zambeze, em Dona Ana, estão concluídas.

A subvenção concedida ao projecto pelo Fundo Fiduciário UE-África para as Infra-estruturas realça a importância estratégica do projecto e o seu impacto regional positivo nas ligações de transporte na África Austral.



Região da África Ocidental: Projecto Hidroeléctrico de Gouina

Sector:	Energia
Tipo de subvenção	Assistência técnica
Montante da subvenção	até 1 milhão de EUR
CTeP	aprox. 250 milhões de EUR
Estado da subvenção	aprovada
Financiador Principal	AFD

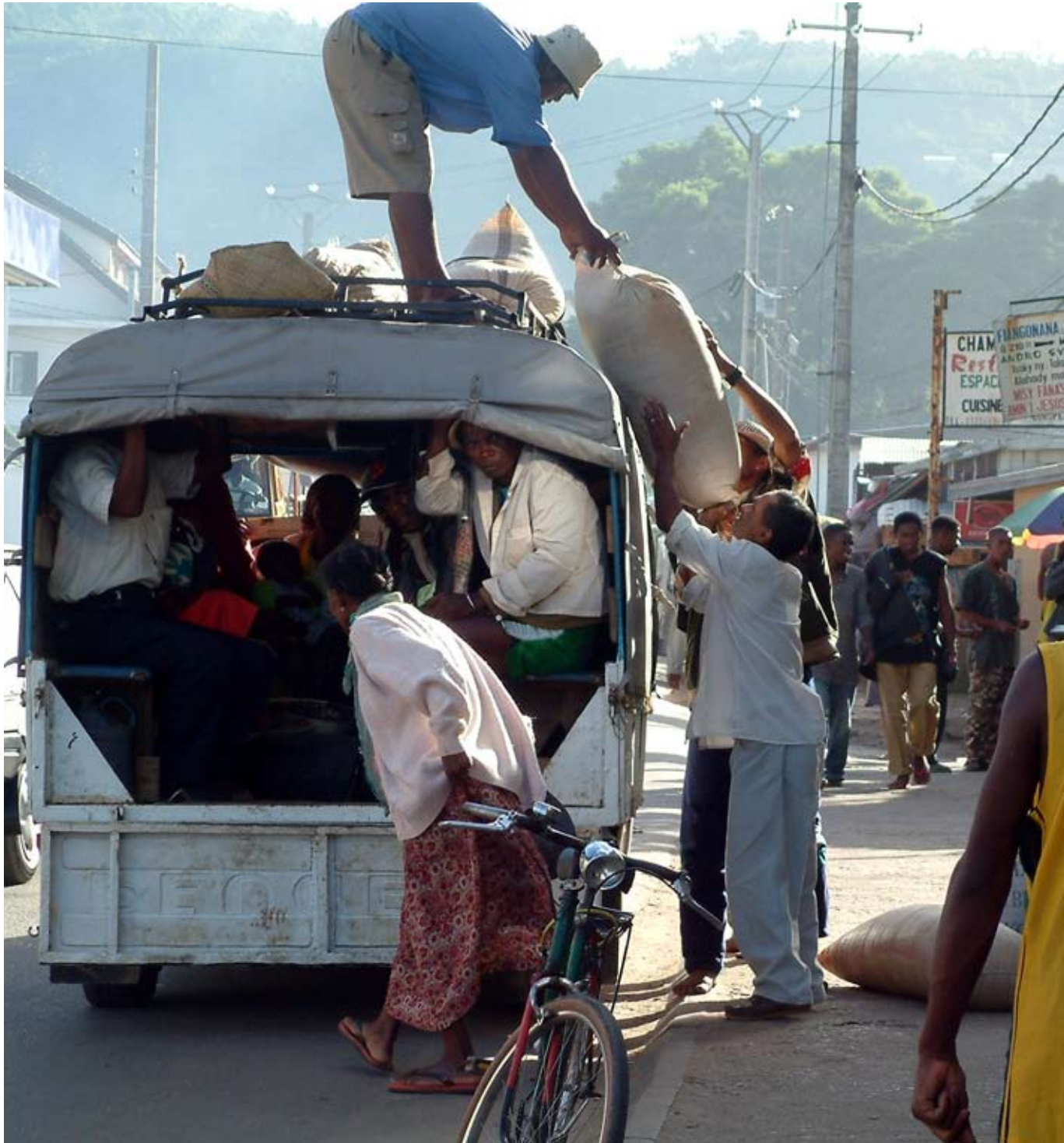
O Projecto Hidroeléctrico de Gouina (GHPP) é uma iniciativa transfronteiriça apresentada pela *Organisation pour la Mise en Valeur du fleuve Sénégal* (OMVS), que agrupa o Mali, a Mauritânia, o Senegal e a Guiné. Tem por finalidade fornecer electricidade renovável aos quatro Estados membros iniciais, que carecem de capacidades de produção e dependem principalmente da produção térmica, o que os torna particularmente vulneráveis à volatilidade do preço do petróleo. O projecto, localizado numa queda de água natural do rio Senegal, perto de Kayes, no Mali Ocidental, utilizará água já tratada e regularizada pela barragem de Manantali, e deverá estar operacional em 2013, com um custo de 250 milhões de EUR.

Embora os estudos de viabilidade e de impacto ambiental e social tenham sido concluídos em 2004 e 2006, são necessários os seguintes estudos complementares, que serão financiados pela subvenção do Fundo Fiduciário:

- ↳ uma Avaliação dos Impactos Cumulativos (AIC), tendo em conta os impactos cumulativos da barragem de Manantali existente, do projecto de Félou (em desenvolvimento) e do Projecto Hidroeléctrico de Gouina;
- ↳ estudos sociológicos complementares para a finalização do Plano de Acção para a Reinstalação e do Plano de Gestão de Bens Culturais;
- ↳ estudos ambientais conducentes à conclusão de um plano de gestão e protecção da Floresta classificada de Bagouko;
- ↳ conclusão do Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS), do Plano de Reinstalação (PR) e do Plano de Preservação de Bens Culturais (PPBC).

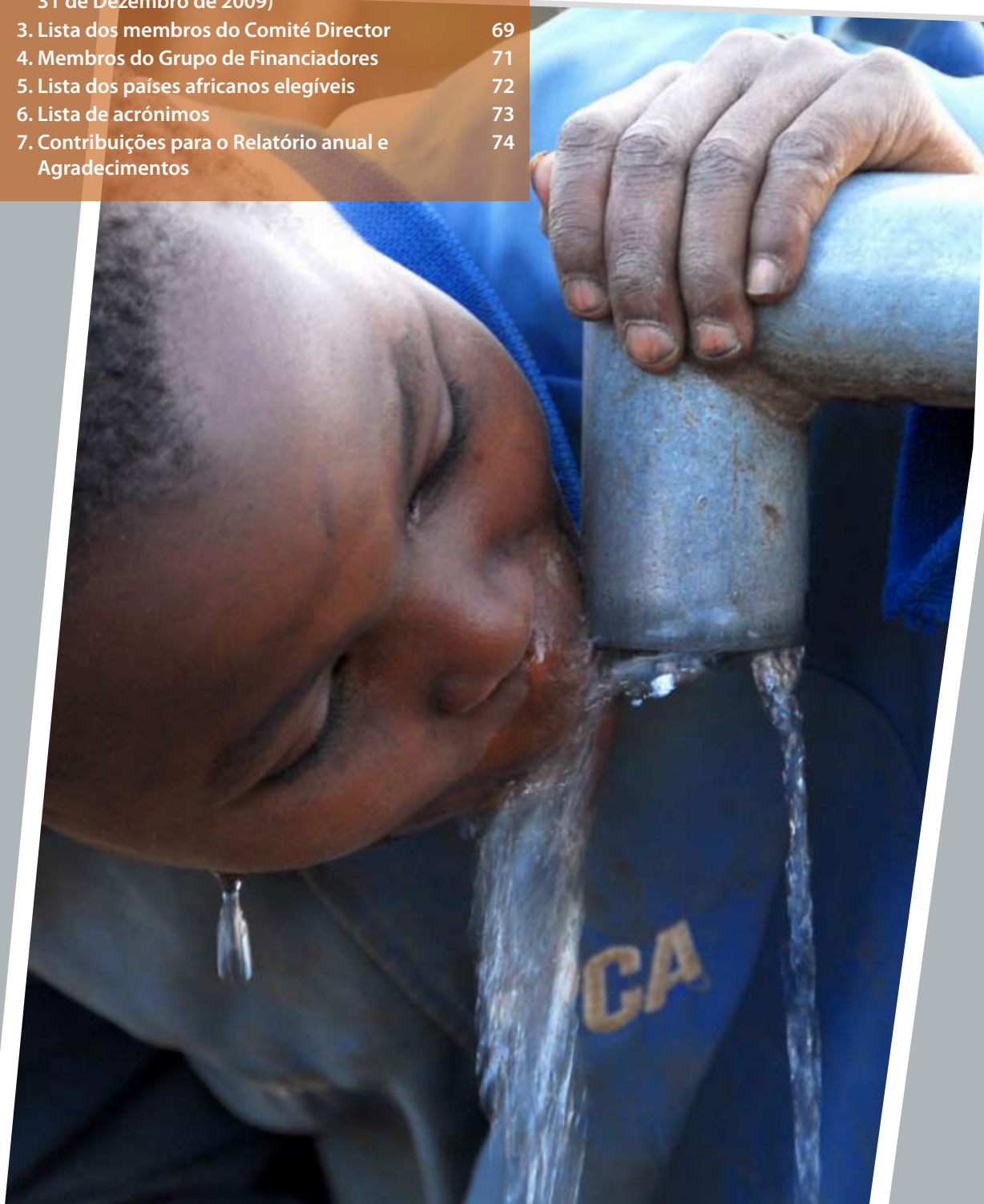
A OMVS beneficiará ainda da assistência da recém-criada Autoridade Reguladora Regional da Electricidade da CEDEAO (ERERA), que é também financiada pelo Fundo Fiduciário com o objectivo de melhorar o comércio transfronteiriço.





Anexos

1. Demonstrações Financeiras Auditadas	59
2. Lista dos doadores, representantes e valor agregado das contribuições (recebidas até 31 de Dezembro de 2009)	68
3. Lista dos membros do Comité Director	69
4. Membros do Grupo de Financiadores	71
5. Lista dos países africanos elegíveis	72
6. Lista de acrónimos	73
7. Contribuições para o Relatório anual e Agradecimentos	74





➔ 1. Demonstrações Financeiras Auditadas

Demonstração da posição financeira

em 31 de Dezembro de 2009 (em milhares de EUR)

	Nota	31.12.2009	31.12.2008
ACTIVO			
Caixa e equivalentes de caixa	2.4.2	144 151	91 881
Outros activos	3	5 132	2 898
Total do activo		149 283	94 779
PASSIVO E RECURSOS DOS DOADORES			
PASSIVO			
Outros passivos	4	7	7
Total do passivo		7	7
RECURSOS DOS DOADORES			
Contribuições da Comissão Europeia e dos Estados-Membros da União Europeia	5	170 200	93 000
Lucros não distribuídos		- 20 924	1 772
Total dos recursos dos doadores		149 276	94 772
Total do passivo e dos recursos dos doadores		149 283	94 779

Demonstração do rendimento integral

para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2009 (em milhares de EUR)

	Nota	2009	2008
Juros e proveitos equiparados	6	562	2 941
Total das receitas		562	2 941
Operações financiadas	7	- 22 396	- 1 082
Gastos gerais administrativos	8	- 855	- 580
Honorários de auditoria		- 7	- 14
Total das despesas		- 23 258	- 1 676
Resultado do exercício		- 22 696	1 265
Total da perda / rendimento integral do exercício		- 22 696	1 265

As notas em anexo constituem parte integrante das presentes demonstrações financeiras.

Demonstração das variações dos recursos dos doadores

para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2009 (em milhares de EUR)

	Contribuições	Lucros não distribuídos	Total
Em 1 de Janeiro de 2008	42 500	507	43 007
Total do rendimento integral do exercício			
Resultado do exercício	-	1 265	1 265
Operações contabilizadas directamente nos recursos dos doadores			
Contribuições da Comissão Europeia e dos Estados-Membros da União Europeia (Nota 5)	50 500	-	50 500
Em 31 de Dezembro de 2008	93 000	1 772	94 772
	Contribuições	Lucros não distribuídos	Total
Em 1 de Janeiro de 2009	93 000	1 772	94 772
Total do rendimento integral do exercício			
Perda do exercício	-	- 22 696	- 22 696
Operações contabilizadas directamente nos recursos dos doadores			
Contribuições da Comissão Europeia e dos Estados-Membros (Nota 5)	77 200	-	77 200
Em 31 de Dezembro de 2009	170 200	- 20 924	149 276



Demonstração dos fluxos de caixa

para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2009 (em milhares de EUR)

	Exercício findo em 31.12.2009	Exercício findo em 31.12.2008
ACTIVIDADES OPERACIONAIS		
Juros recebidos	562	2 941
Gastos gerais administrativos	- 3 089	- 2 020
Operações financiadas	- 22 396	- 1 082
Honorários de auditoria	- 7	- 7
Fluxos de caixa líquidos originados pelas actividades operacionais	- 24 930	- 168
ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Contribuições da Comissão Europeia e dos Estados-Membros	77 200	50 500
Fluxos de caixa líquidos originados pelas actividades de financiamento	77 200	50 500
Varição líquida da caixa e equivalentes de caixa	52 270	50 332
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	91 881	41 549
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	144 151	91 881

Anexo às demonstrações financeiras

1. Informações gerais

No âmbito da estratégia da UE para a África, a Comissão Europeia e nove Estados-Membros da UE (os «Doadores»), bem como o Banco Europeu de Investimento (BEI), na qualidade de Gestor do Fundo Fiduciário UE-África para as Infra-estruturas (FFI) (o «Fundo Fiduciário» ou o «FFI») assinaram o Acordo que estabelece as regras de execução do Fundo Fiduciário (as «Regras»). Desde então, três outros Estados-Membros tornaram-se doadores do Fundo Fiduciário. A primeira alteração às Regras foi aprovada pelo Comité Executivo em 29 de Junho de 2009.

O FFI tem por objectivo essencial contribuir para a prossecução dos objectivos estratégicos da Parceria UE-África para as Infra-estruturas através de uma conjugação de soluções de financiamento a longo prazo orientadas para projectos de infra-estruturas regionais elegíveis na África Subsariana com subvenções dos Estados Membros doadores.

O Fundo Fiduciário tem um horizonte temporal limitado e pode ser dissolvido aquando da ocorrência de determinados eventos. O artigo 11.2.1, alínea d), das Regras prevê a possibilidade de dissolução do Fundo Fiduciário em 31 de Dezembro de 2013 e o artigo 11.3 especifica as modalidades de aplicação dos recursos remanescentes.

Na reunião de 11 de Março de 2010, o Conselho de Administração do BEI adoptou as demonstrações financeiras e autorizou a sua submissão à aprovação do Conselho de Governadores na Sessão Anual de 8 de Junho de 2010.

2. Princípios contabilísticos de base

2.1. Base de elaboração – declaração de conformidade

As demonstrações financeiras do Fundo Fiduciário foram elaboradas em conformidade com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), tal como aprovadas pela União Europeia.

2.2. Principais juízos e estimativas contabilísticos

A elaboração das demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS implica o recurso a estimativas contabilísticas decisivas e exige igualmente que a Direcção do Banco se pronuncie quanto à aplicação dos princípios contabilísticos do Fundo Fiduciário.

2.3. Modificação dos princípios contabilísticos

Os princípios contabilísticos aplicáveis adoptados são idênticos aos do exercício anterior, excepto no que se refere aos seguintes pontos:

O Fundo Fiduciário aplica a norma IAS 1 revista *Apresentação de Demonstrações Financeiras*, que entrou em vigor em 1 de Janeiro de 2009. A alteração da norma contabilística respeita apenas à apresentação, não tendo qualquer incidência nos resultados ou na situação financeira do Fundo Fiduciário.

As emendas à IFRS 7 *Instrumentos financeiros: Divulgações*, aplicáveis a partir de 1 de Janeiro de 2009, exigem divulgações mais pormenorizadas sobre as mensurações pelo justo valor e o risco de liquidez. Dado que o único investimento do Fundo Fiduciário consiste numa conta corrente junto do BEI, esta alteração não tem qualquer incidência nas demonstrações financeiras do Fundo em 31 de Dezembro de 2009.

O Conselho Internacional das Normas de Contabilidade (IASB) publicou em 2009 as seguintes normas e alterações, que não foram ainda aprovadas pela União Europeia e, portanto, não foram ainda adoptadas pelo Fundo Fiduciário:

- IFRS 9 *Instrumentos Financeiros* (publicada em 12 de Novembro de 2009);
- IAS 24 revista *Divulgações de Partes Relacionadas* (publicada em 4 de Novembro de 2009).

2.4. Princípios contabilísticos de base

2.4.1. Bases de conversão

As demonstrações financeiras do Fundo Fiduciário são denominadas em euros (EUR), que é a sua moeda operacional.

As operações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transacção.

Os activos e passivos monetários denominados em moedas que não o euro são convertidos em euros com base nas taxas de conversão em vigor na data da demonstração da posição financeira. Os ganhos ou perdas resultantes dessa conversão são inscritos na demonstração do rendimento integral.



As rubricas não monetárias, cujo custo histórico é denominado em moeda estrangeira, são convertidas com base nas taxas de câmbio em vigor na data da transacção inicial. As rubricas não monetárias, cujo justo valor é denominado em moeda estrangeira, são convertidas com base nas taxas de câmbio em vigor na data da determinação do justo valor.

As diferenças cambiais decorrentes do pagamento de transacções a taxas diferentes das taxas em vigor na data dessas transacções, assim como as diferenças cambiais não realizadas em activos e passivos monetários em divisas a liquidar, são reconhecidas na demonstração do rendimento integral.

Os elementos da demonstração do rendimento integral são convertidos em euros com base nas taxas de conversão de fim de mês.

2.4.2. Caixa e equivalentes de caixa

O Fundo Fiduciário define «caixa e equivalentes de caixa» como contas correntes e depósitos a curto prazo com vencimentos iniciais até três meses. A conta corrente é uma conta aberta nas contas do BEI em nome do Fundo Fiduciário, denominada «Conta do Fundo Fiduciário UE-África para as Infra estruturas».

2.4.3. Contribuições

Para além do Doador Fundador (a Comissão Europeia), podem contribuir com fundos em euros para o Fundo Fiduciário os Estados-Membros da União Europeia ou qualquer agência para o financiamento do desenvolvimento

de um Estado-Membro. As contribuições, líquidas de encargos bancários, são inscritas na demonstração da posição financeira na data em que é recebido o pagamento da contribuição do doador.

2.4.4. Desembolsos para operações

Os desembolsos relativos a operações financiadas pelo Fundo Fiduciário são contabilizados como despesas na demonstração do rendimento integral, na rubrica Operações financiadas, na data em que são efectuados pelo Fundo Fiduciário.

2.4.5. Gastos gerais administrativos

Pela gestão do Fundo Fiduciário é concedida ao BEI uma remuneração única correspondente a 4 % (quatro por cento), a deduzir de cada contribuição efectivamente disponibilizada ao Fundo Fiduciário. A taxa administrativa destina-se a cobrir a totalidade dos custos associados à gestão do Fundo Fiduciário. Os gastos gerais administrativos são inscritos na demonstração do rendimento integral numa base proporcional ao longo do período de duração remanescente do Fundo Fiduciário.

2.4.6. Impostos

O Protocolo relativo aos Privilégios e Imunidades das Comunidades Europeias, anexo ao Tratado de 8 de Abril de 1965 que instituiu um Conselho único e uma Comissão única das Comunidades Europeias, estipula que os haveres, rendimentos e outros bens das instituições da União estão isentos de quaisquer impostos directos.

3. Outros activos

Os outros activos são constituídos pelas taxas administrativas pagas antecipadamente ao BEI, tal como consta da nota 8.

4. Outros passivos

Os outros passivos são constituídos pelos honorários de auditoria externa devidos em razão da auditoria das demonstrações financeiras do Fundo Fiduciário relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2009. Os valores comparativos são constituídos pelos honorários de auditoria externa devidos em razão da auditoria das demonstrações financeiras do Fundo Fiduciário relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2008.

5. Contribuições para o Fundo Fiduciário

As contribuições recebidas da Comissão Europeia e dos Estados-Membros ascendiam, em 31 de Dezembro de 2009 e na data homóloga de 2008, aos montante seguintes:

Comissão Europeia/Estados-Membros	2009 (milhares de EUR)	2008 (milhares de EUR)
Alemanha	1 000	1 000
Áustria	1 000	1 000
Bélgica	1 000	-
Comissão Europeia	108 700	60 000
Espanha	10 000	10 000
Finlândia	5 000	-
França	5 000	5 000
Grécia	1 000	1 000
Itália	5 000	5 000
Luxemburgo	2 000	2 000
Países Baixos	2 000	2 000
Portugal	1 000	1 000
Reino Unido	27 500	5 000
Royaume-Uni	27 500	5 000
Total	170 200	93 000

6. Juros e proveitos equiparados

Nos termos do Acordo, o BEI remunera as disponibilidades na conta corrente com base no índice EONIA (índice *overnight* médio do euro).

No exercício de 2009, os proveitos de juros recebidos como remuneração da conta corrente aberta nas contas do BEI ascendeu a 561 627 EUR (2008: 2 941 156 EUR).



7. Operações financiadas

Em 2009 e 2008 foram efectuados os seguintes desembolsos para operações:

Operações financiadas (milhares de EUR)	2009	2008
Assistência técnica		
Interconector Etiópia-Quénia	92	245
CLSG - Interconector eléctrico na África Ocidental	287	777
Projecto Hidroeléctrico de Ruzizi	1 676	-
Total da assistência técnica	2 055	1 022
Bonificações de juros		
Interconector de Caprivi	15 000	-
Corredor da Beira	4 402	-
Total das bonificações de juros	19 402	-
Subvenções directas		
Cabo submarino da EASSy	939	60
Total das subvenções directas	939	60
Total das operações financiadas	22 396	1 082

8. Gastos gerais administrativos

A comissão de gestão paga ao BEI ascendeu a 3 088 000 EUR no exercício de 2009 e a 2 020 000 EUR no exercício de 2008. Em 31 de Dezembro de 2009, 855 000 EUR (2008: 580 000 EUR) são reconhecidos na demonstração do rendimento integral e 5 132 000 EUR (2008: 2 898 000 EUR) figuram na rubrica Outros activos da demonstração da posição financeira como taxas administrativas pagas antecipadamente.

9. Passivos eventuais

Os passivos eventuais do Fundo Fiduciário são inteiramente constituídos por operações de subvenção aprovadas mas ainda não desembolsadas. Na data do balanço ascendiam a 72,9 milhões de EUR (2008: 62,2 milhões de EUR), dos quais 52,8 milhões de EUR (2008: 53,3 milhões de EUR) se enquadram no âmbito das bonificações de juros, 16,8 milhões de EUR (2008: 6,4 milhões de EUR) no âmbito da assistência técnica e 3,3 milhões de EUR (2008: 2,5 milhões de EUR) no âmbito do apoio directo a projectos em fase de investimento. O Acordo do Fundo Fiduciário (artigo 6.1.2) prevê que os pagamentos aos promotores dos projectos no âmbito das operações de subvenção deverão começar normalmente no prazo de 18 meses subsequentes à aprovação formal de cada operação de subvenção.

10. Eventos posteriores à data de fecho

Não se verificou, após a data de fecho do balanço, qualquer acontecimento significativo que justificasse uma actualização das informações prestadas ou quaisquer ajustamentos das demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2009.

Relatório dos Auditores Independentes

Ao Presidente do Comité de Fiscalização do BANCO EUROPEU DE INVESTIMENTO
98-100, Boulevard Konrad Adenauer
L-2950 LUXEMBURGO

Examinámos as presentes demonstrações financeiras do Fundo Fiduciário UE-África para as Infra-estruturas, que incluem a demonstração da posição financeira em 31 de Dezembro de 2009, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das variações dos recursos dos doadores e a demonstração dos fluxos de caixa relativos ao exercício então findo, assim como um resumo dos princípios contabilísticos de base e outras notas explicativas.

Responsabilidade da Direcção do BANCO EUROPEU DE INVESTIMENTO pelas demonstrações financeiras

A Direcção do BANCO EUROPEU DE INVESTIMENTO é responsável pela elaboração e apresentação fiel das presentes demonstrações financeiras, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro adoptadas pela União Europeia. Essa responsabilidade inclui: a concepção, implementação e manutenção de controlos internos relevantes para a elaboração e apresentação fiel de demonstrações financeiras isentas de declarações inexactas significativas, quer estas se devam a fraude ou a erro; a selecção e aplicação de princípios contabilísticos adequados; e o apuramento de estimativas contabilísticas que se afigurem razoáveis nas circunstâncias.

Responsabilidade do «Réviseur d'Entreprises»

A nossa responsabilidade consiste em formular um parecer sobre estas demonstrações financeiras, com base na nossa auditoria. Conduzimos a nossa auditoria em conformidade com as Normas Internacionais de Auditoria, tais como adoptadas pelo «Institut des Réviseurs d'Entreprises» do Luxemburgo, as quais exigem que cumpramos requisitos éticos e planeemos e executemos a auditoria com o objectivo de

obter garantias bastantes de que as demonstrações financeiras não contêm qualquer inexactidão significativa.

Uma auditoria consiste na execução de procedimentos destinados a obter prova de auditoria relativamente aos valores e informações constantes das demonstrações financeiras. Os procedimentos seleccionados dependem do juízo do «Réviseur d'Entreprises», incluindo a avaliação dos riscos de inexactidão significativa das demonstrações financeiras, devida a fraude ou a erro. Para avaliar esse risco, o «Réviseur d'Entreprises» tem em conta o controlo interno em vigor na instituição para efeitos de elaboração e apresentação fiel das demonstrações financeiras, com vista a definir procedimentos de auditoria que se adequem às circunstâncias, e não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia do sistema de controlo interno da instituição. Uma auditoria inclui igualmente a avaliação da adequação dos princípios contabilísticos seguidos e da razoabilidade das estimativas contabilísticas efectuadas pela Direcção do BANCO EUROPEU DE INVESTIMENTO, assim como a avaliação, em termos globais, da apresentação das demonstrações financeiras.

Entendemos que os elementos comprovativos que reunimos no âmbito da nossa auditoria são suficientes e constituem uma base razoável para formular o nosso parecer.

Parecer

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras reflectem com exactidão a situação financeira do Fundo Fiduciário UE-África para as Infra-estruturas em 31 de Dezembro de 2009, bem como o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa no exercício então findo, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro adoptadas pela União Europeia.

Luxemburgo, 11 de Março de 2010

KPMG Audit S.à r.l.

Réviseurs d'entreprises



Emmanuel Dollé



Declaração do Comité de Fiscalização

As condições que regem a aprovação das demonstrações financeiras do Fundo Fiduciário UE-África para as Infra-estruturas contidas no Acordo que estabelece as regras de execução do Fundo Fiduciário estipulam que as demonstrações financeiras devem ser apresentadas aos órgãos directivos do BEI, em conformidade com o disposto nos Estatutos para as suas próprias demonstrações financeiras. É nesta base que o Comité de Fiscalização formula a presente declaração.

Declaração do Comité de Fiscalização relativa às demonstrações financeiras do Fundo Fiduciário UE-África para as Infra-estruturas elaboradas em conformidade as Normas Internacionais de Relato Financeiro adoptadas pela UE (IFRS)

O Comité, constituído nos termos do artigo 12.º dos Estatutos e do artigo 27.º do Regulamento Interno do Banco Europeu de Investimento para verificar a regularidade das suas operações e dos seus livros,

- tendo nomeado a empresa KPMG como auditores externos, revisto o respectivo processo de planeamento da auditoria, examinado e debatido os seus relatórios,
- tendo constatado que o parecer da KPMG sobre as demonstrações financeiras do Fundo Fiduciário UE-África para as Infra-estruturas, relativas ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2009, não coloca quaisquer reservas,
- tendo-se avistado periodicamente com os chefes das direcções e serviços relevantes e verificado os documentos que considerou necessários para o desempenho do seu mandato,
- tendo recebido garantias bastantes do Comité Executivo quanto à eficácia da estrutura de controlo interno e da gestão administrativa interna,

e considerando

- as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2009 na redacção adoptada pelo Conselho de Administração na sessão de 11 de Março de 2010,
- que o que precede constitui uma base razoável para a sua declaração, e
- os artigos 24.º, 25.º e 26.º do Regulamento Interno, tanto quanto lhe é dado conhecer após análise cuidada:
- certifica que as actividades do Fundo Fiduciário UE-África para as Infra-estruturas são conduzidas de uma forma adequada, em particular no que respeita à gestão e ao controlo do risco;
- certifica que examinou a regularidade das operações e dos livros do Fundo Fiduciário UE-África para as Infra-estruturas e, para o efeito, certificou-se de que as operações do Fundo foram conduzidas em conformidade com as formalidades e os preceitos estipulados pelos Estatutos e pelo Regulamento Interno;
- certifica que as demonstrações financeiras, constituídas pela demonstração da posição financeira, pela demonstração do rendimento integral, pela demonstração das variações dos recursos dos doadores e pela demonstração dos fluxos de caixa, assim como por um resumo dos princípios contabilísticos de base e outras notas explicativas, reflectem com exactidão a situação financeira do Fundo Fiduciário UE-África para as Infra-estruturas em 31 de Dezembro de 2009, bem como o seu desempenho financeiro no exercício então findo, em conformidade com as IFRS.

Luxemburgo, 11 de Março de 2009

O Comité de Fiscalização

O. KLAPPER

G. SMYTH

E. MATHAY

J. RODRIGUES DE JESUS

D. NOUY

J. GALEA

➔ 2. Lista dos doadores, representantes e valor agregado das contribuições (recebidas até 31 de Dezembro de 2009)

(em milhares de EUR)

Doador	Instituição representante	Data de assinatura do contrato	Montante da contribuição prometida	Montante da contribuição recebida
República da Áustria	Agência Austríaca de Desenvolvimento Hannes Bauer	23/04/2007	1 000	1 000
Comissão Europeia	Comissão Europeia Gary Quince	23/04/2007	108 700	108 700
República Federal da Alemanha	Ministério Federal da Cooperação Económica e do Desenvolvimento Hein Winnubst	23/04/2007	1 000	1 000
República Francesa	Agence Française de Développement - AFD Jean-Marc Bellot	23/04/2007	5 000	5 000
Grão-Ducado do Luxemburgo	Ministério dos Negócios Estrangeiros Oliver Maes	23/04/2007	2 000	2 000
República Helénica	Ministério dos Negócios Estrangeiros Panayotis Papanastassiou	23/04/2007	1 000	1 000
República Italiana	Ministério dos Negócios Estrangeiros Gabriella Di Gioia	23/04/2007	5 000	5 000
Reino da Bélgica	Serviço Público Federal dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação Philippe Gérard	23/04/2007	1 000	1 000
Reino de Espanha	Ministério da Economia e Finanças Vicente J. Fernandez	23/04/2007	10 000	10 000
Reino dos Países Baixos	Ministério dos Negócios Estrangeiros Wim Bekker	23/04/2007	2 000	2 000
República Portuguesa	Ministério das Finanças e da Administração Pública Ana Barreto	01/02/2008	1 000	1 000
Reino Unido	Departamento para o Desenvolvimento Internacional - DFID John Burton	15/01/2008	30 000	27 500
Finlândia	Ministério dos Negócios Estrangeiros Jorma Suvanto	04/06/2009	5 000	5 000
			172 700	170 200



➔ 3. Lista dos membros do Comité Director

Membros africanos

Membros da Mesa da Conferência Transportes, Energia e TIC

TRANSPORTES	ENERGIA	TIC	OUTROS
Argélia	África do Sul	Nigéria	Burquina Faso
Etiópia	Senegal	Quénia	Marrocos
Mali	Egipto	Egipto	Nigéria
Gabão	Congo	Zâmbia	Quénia
Zimbabué	Uganda	Niger	

Comunidades Económicas Regionais (CER)

- Comunidade dos Estados do Sahel e do Sara – CEN-SAD
- Mercado Comum da África Oriental e Austral – COMESA
- Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental – CEDEAO
- Comunidade de Desenvolvimento da África Austral – SADC
- Autoridade Intergovernamental para o Desenvolvimento – IGAD
- Comunidade da África Oriental – CAO
- Comunidade Económica dos Estados da África Central – CEEAC
- União do Magrebe Árabe – UMA

Outros

- Comissão Económica para a África – CEA
- Banco Africano de Desenvolvimento – BAD
- Nova Parceria para o Desenvolvimento de África – NEPAD

Membros europeus

- República da Áustria
- Reino da Bélgica
- República da Bulgária
- República de Chipre
- República Checa
- Reino da Dinamarca
- República da Estónia
- República da Finlândia
- República Francesa
- República Federal da Alemanha
- República Helénica
- República da Hungria
- Irlanda
- República Italiana
- República da Letónia
- República da Lituânia
- Grão-Ducado do Luxemburgo
- República de Malta
- Reino dos Países Baixos
- República da Polónia
- República Portuguesa
- Roménia
- República Eslovaca
- República da Eslovénia
- Reino de Espanha
- Reino da Suécia
- Reino Unido
- Banco Europeu de Investimento
- Comissão Europeia



↳ 4. Membros do Grupo de Financiadores

Doador	Financiador	Representante do Financiador
República da Áustria	Banco Austríaco de Desenvolvimento	Oliver Walter
Comissão Europeia	Banco Europeu de Investimento	Alistair Wray
República Federal da Alemanha	<i>Kreditanstalt für Wiederaufbau - KfW</i>	Klaus Gühr
Finlândia	A nomear	
República Francesa	<i>Agence Française de Développement</i>	Jean-Marc Bellot
Grão-Ducado do Luxemburgo	Lux-Development S.A.	Richard Schmid
República Helénica	Ministério da Economia e Finanças	Katerina Alesta
República Italiana	SIMEST	Marco Rosati
Reino da Bélgica	Ministério das Finanças	Ariane Meunier
Reino de Espanha	COFIDES	Fernando Aceña Moreno
Reino dos Países Baixos	Ministério dos Negócios Estrangeiros	Jan van Renselaar
República Portuguesa	SOFID	Francisco Mantero
Reino Unido	Banco Africano de Desenvolvimento – BAD*	Gilbert Mbesherususa

* com o estatuto de observador

→ 5. Lista dos países africanos elegíveis

- Angola
- Benim
- Botsuana
- Burquina Faso
- Burundi
- Cabo Verde
- Camarões
- Chade
- Comores
- Congo-Brazzaville
- Costa do Marfim
- Eritreia
- Etiópia
- Gabão
- Gana
- Gâmbia
- Guiné-Bissau
- Guiné Equatorial
- Jibuti
- Lesoto
- Libéria
- Madagáscar
- Malavi
- Mali
- Maurícia
- Mauritânia
- Moçambique
- Namíbia
- Níger
- Nigéria
- Quénia
- República Centro-Africana
- República Democrática do Congo
- República da Guiné
- Ruanda
- São Tomé e Príncipe
- Seicheles
- Senegal
- Serra Leoa
- Somália
- Suazilândia
- Sudão
- Tanzânia
- Togo
- Uganda
- Zâmbia
- Zimbabué



6. Lista de acrónimos

A

AAEP:	Aprovação em princípio
AFD:	Agence Française de Développement
AIAS:	Avaliação de Impacto Ambiental e Social
AIC:	Avaliação dos Impactos Cumulativos
AICD:	Estudo de Diagnóstico das Infra-estruturas dos Países Africanos
AT:	Assistência técnica

B

BAD:	Banco Africano de Desenvolvimento
BDEAC:	Banque de Développement des États de l'Afrique Centrale

BEI:	Banco Europeu de Investimento
------	-------------------------------

C

CAO:	Comunidade da África Oriental
CE:	Comissão Europeia
CEA:	Comissão Económica para a África
CEB:	Communauté électrique du Bénin
CEDEAO:	Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental
CEEAC:	Comunidade Económica dos Estados da África Central
CEN-SAD:	Comunidade dos Estados do Sahel e do Sara
CEPLG:	Comunidade Económica dos Países dos Grandes Lagos
CER:	Comunidade Económica Regional
CNUCED:	Conferência das Nações Unidas para o Comércio e o Desenvolvimento
COFIDES:	Compañía Española de Financiación del Desarrollo
COMESA:	Mercado Comum da África Oriental e Austral
CTeP:	Custo total estimado do projecto
CUA:	Comissão da União Africana

D

DBSA:	Banco de Desenvolvimento da África Austral
DFID:	Departamento para o Desenvolvimento Internacional

E

EASSy:	Sistema de Cabo Submarino da África Oriental
EGL:	Energie des Pays des Grands Lacs
ELO:	Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Económico e a Cooperação
ERERA:	Autoridade Reguladora Regional da Electricidade da CEDEAO

F

FED:	Fundo Europeu de Desenvolvimento
FF:	Fundo Fiduciário
FFI:	Fundo Fiduciário para as Infra-estruturas

G

GF:	Grupo de Financiadores [do FFI]
GHPP:	Projecto Hidroeléctrico de Gouina

H

HVDC:	Corrente contínua de alta tensão
-------	----------------------------------

I

ICA:	Consórcio para as Infra-estruturas em África
IDA:	Associação Internacional de Desenvolvimento
IFD:	Instituição de Financiamento do Desenvolvimento
IGAD:	Autoridade Intergovernamental para o Desenvolvimento

IRS:

Bonificação de juros

J

JKIA:	Aeroporto Internacional Jomo Kenyatta
-------	---------------------------------------

K

KAA:	Autoridade Aeroportuária do Quénia
KfW:	Kreditanstalt für Wiederaufbau

N

NAMPOWER:	Namibia Power
NEPAD:	Nova Parceria para o Desenvolvimento de África

O

OMVG:	Organisation pour la Mise en Valeur du fleuve Gambie
OMVS:	Organisation pour la Mise en Valeur du fleuve Sénégal

P

PAPN:	Port Autonome de Pointe Noire
PGAS:	Plano de Gestão Ambiental e Social
PHS:	Projecto Hidroeléctrico de Sambangalou
PIDA:	Programa para o Desenvolvimento das Infra-estruturas em África
PPAE:	Países Pobres Altamente Endividados
PPBC:	Plano de Preservação de Bens Culturais
PPP:	Parceria público-privada
PR:	Plano de reinstalação

R

RCA:	República Centro-Africana
RDC:	República Democrática do Congo

S

SADC:	Comunidade de Desenvolvimento da África Austral
SAPP:	Southern African Power Pool
SFI:	Sociedade Financeira Internacional
SIMEST:	Società Italiana per le Imprese all'Estero
SINELAC:	International Society of Electricity of the Great Lakes
SNEL:	Société Nationale d'Electricité
SOFID:	Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento
SOGEM:	Société de Gestion du Barrage de Manantali

T

TIC:	Tecnologias da Informação e da Comunicação
------	--

U

UE:	União Europeia
UMA:	União do Magrebe Árabe

W

WAPP:	West African Power Pool
WIOCC:	West Indian Ocean Cable Company Ltd.

➔ 7. Contribuições para o relatório anual e agradecimentos

O Secretariado do Fundo Fiduciário UE-África para as Infra-estruturas elaborou o presente Relatório Anual com a gentil contribuição das seguintes entidades:

Banco Europeu de Investimento*

98-100, boulevard Konrad Adenauer
L-2950 Luxembourg

Comissão Europeia

AIDCO C4
200, rue de la Loi
B-1049 Brussels

Departamento para o Desenvolvimento Internacional

1 Palace Street
UK - London SW1E 5HE

Grupo de Energia da África Austral

17th Floor Intermarket Life Towers
77 Jason Moyo Avenue
Cnr Sam Nujoma Ave/Jason Moyo Street
Graniteside, Harare
Zimbabwe

WAPP

Zone des Ambassade PK 6
Cotonou
Republic of Benin

EGL

Siege Uprona, B.P. 1912
Bujumbura
Burundi

Kreditanstalt für Wiederaufbau - KfW

Palmengartenstr. 5-9
D-60325 Frankfurt
Germany

Agence Française de Développement (AFD)

5, rue Roland Barthes
F-75598 Paris Cedex 12
France

**O Banco Europeu de Investimento, na qualidade de Gestor do Fundo Fiduciário, elaborou as Demonstrações Financeiras.*



Para mais informações, contactar:

Secretariado

Yves de Rosée

Chefe do Secretariado

☎ (+352) 43 79 - 82968

✉ (+352) 43 79 - 64999

✉ y.derosee@bei.org

Anja Schorr

☎ (+352) 43 79 - 82970

✉ (+352) 43 79 - 64999

✉ a.schorr@bei.org

Banco Europeu de Investimento

98-100, boulevard Konrad Adenauer

L-2950 Luxembourg

☎ (+352) 43 79 - 1

✉ (+352) 43 77 04

www.bei.org/acp - ✉ info@bei.org



União Europeia África
Fundo Fiduciário para as Infra-estruturas

Os artigos e informações desta publicação do BEI podem ser livremente reproduzidos. O Banco agradece, contudo, que seja citada a fonte e que lhe seja enviada uma cópia de cada artigo.

© Fotografias e ilustrações: Fototeca BEI

Paginação: EIB GraphicTeam

Impresso no Luxemburgo pela Imprimerie Jouve em papel MagnoSatin com tintas à base de óleos vegetais, em conformidade com as regras do Forest Stewardship Council (FSC). Este papel compõe-se de 100% de fibra virgem (em que pelo menos 50% provém de florestas bem geridas).



Mixed Sources
Product group from well-managed
forests, controlled sources and
recycled wood or fibre
Cert no. BV-COC-856319
www.fsc.org
© 1996 Forest Stewardship Council

Fundo Fiduciário UE-África para as Infra-estruturas • Relatório Anual 2009



Banco Europeu de Investimento • Banco Europeu de Investimento • Banco Europeu de Investimento • Banco Europeu de Investimento



União Europeia África
Fundo Fiduciário para as Infra-estruturas

